



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E CATORZE, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A VINTE E DOIS DE DEZEMBRO

Acta nº8/2014

Aprovada em 29/04/2015

No dia vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a primeira sessão extraordinária de 2014 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal – consulta sobre projecto de decreto-lei;**
- Ponto 2 – Abertura de concurso público para os “Acabamentos e exploração do Parque de estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra, em regime de concessão”;**
- Ponto 3 – Distribuição de 1% líquido do IMI/2014, pelas Juntas de Freguesia/União de Freguesias – tomar conhecimento;**
- Ponto 4 – “Reabilitar para Arrendar” - Contrato de Financiamento sob a forma de crédito, com o IHRU/BEI, no valor de 2.954.698 €;**
- Ponto 5 – Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014-União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Proposta de alteração;**
- Ponto 6 – Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014-Freguesia de Santo António dos Olivais – Proposta de alteração;**
- Ponto 7 – Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014-União das Freguesias de Coimbra – Proposta de alteração;**
- Ponto 8 – Processo de transferência de bens e direitos da Assembleia Distrital referentes ao Município de Coimbra.**

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

Fernando Luís Torres Marinho, José Manuel Ferreira da Silva, Isabel Maria Nobre Vargues, Mário António dos Santos Carvalho, Rosa Isabel Cruz, Nuno Filipe Reis da Silva, André Gonçalo Dias Pereira, Maria Isabel Fernandes de Carvalho Garcia, Horácio José Campos Paz Santiago, José António de Oliveira Marques Cortesão, Ana Paula Marques Soares Pinto Bravo e Juvenal Ribeiro de Sousa.

Presidentes de Juntas de Freguesia: António Ferreira Coelho, João Paulo Nunes Marques, José Fernando dos Santos, José Manuel Seixa Salgado, Paulo Jorge de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Almeida Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel Simões, Manuel Veloso da Costa e Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso.

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

António Maló de Abreu, Manuel Augusto Lopes Rebanda, Maria Helena Brandão Moura Ramos, Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas, Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz, Alexandre da Conceição Rodrigues de Barros, Joana Margarida Alves Martins, Dino Miguel Alves e Rui António Pires Marques.

Presidentes de Junta: José Augusto Silva Simão, Pedro Manuel Pinto Mendes de Abreu, Hélder Rodrigues de Abreu, José Manuel Nunes Filipe e Ricardo Luís Rodrigues

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Manuel Vaz Pires da Rocha, Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca, Jorge Freitas Seabra, Paulo Jorge Gaspar Coelho, Maria Isabel da Silva Pimenta e Melo.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Vitor Manuel Alves Carvalho e Jorge Espírito Santo Mendes.

Da Bancada Cidadãos Por Coimbra (CPC):

José Joaquim Dinis Reis, Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata, Catarina Isabel Caldeira Martins e José João Jorge Mendes Lucas.

Da Bancada Partido Popular (CDS/PP):

José Joaquim Sampaio Nora

Da Bancada União de Freguesias de Souselas e Botão (USB)

Rui Manuel Sousa Soares

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara Manuel Augusto Soares Machado estiveram presentes os vereadores Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, Carlos Manuel Dias Cidade, Jorge Manuel Maranhas Alves, Carina Gisela Sousa Gomes, Francisco José Pina Queiroz, José António Raimundo Mendes da Silva e José António Pinto Belo.

Mesa:

Presidiu a sessão Fernando Luís Torres Marinho que foi secretariado por Maria Helena Brandão Moura Ramos, como Primeiro Secretário e Vitor Manuel Alves como Segundo Secretário.

O Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a sessão quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº 78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Deputado municipal **André Luís Paiva Serra de Oliveira**, para esta sessão;

Deputada municipal **Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho**, para esta sessão;

Deputado municipal **Manuel Milagre de Sousa**, pelo período de 3 meses com início a 19 de dezembro;

Deputado municipal **António José Costa Sequeira**, para esta sessão;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir, do partido pelo qual foram eleitos (PS), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para as respectivas substituições **Ana Paula Marques Soares Pinto Bravo, Juvenal Ribeiro de Sousa, Horácio José Campos da Paz Santiago e José António de Oliveira Marques Cortesão**.

Deputado municipal **Rui Armando Dias Gaspar Henriques de Campos**, para esta sessão;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, pelo partido pelo qual foi eleito (PPD/PSD/PPM/MPT), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Rui António Pires Marques**;

Deputado municipal **João Carlos Tavares Pinto Ângelo**, para esta sessão;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, pelo partido pelo qual foi eleito (CDU-PCP-PEV), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Maria Isabel da Silva Pimenta e Melo**;

Deputado municipal **José António Oliveira Bandeirinha**, para esta sessão;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, pelo partido pelo qual foi eleito (CPC), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **José João Jorge Mendes Lucas**;

Deputado municipal **Manuel Correia de Oliveira**, fez se representar nesta sessão pelo tesoureiro da Junta da Freguesia de Santo António dos Olivais **Pedro Manuel Pinto Mendes de Abreu**.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão e deu conhecimento do seguinte:

“Senhores Deputados, a Ordem de Trabalhos chama-nos a uma reunião extraordinária como sabem, marcada na contingência da obrigatoriedade de um parecer que tem que ser emitido até amanhã, e por isso mesmo, marcámos para o dia de hoje, foi a data que foi considerada possível, ainda que não seja nada agradável, naturalmente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por ser uma sessão extraordinária não temos período antes da Ordem do Dia, pelo que iremos começar de imediato.

Queria pedir aos Senhores Deputados e eu deveria ter feito logo no princípio, uma pequena alteração à “*Ordem de Trabalhos*”.

Nós temos 8 pontos na “*Ordem de Trabalhos*” e eu queria-vos pedir para suprimirmos, o Ponto 4, na medida em que, é o ponto “Reabilitar para Arrendar” - Contrato de Financiamento sob a forma de crédito, com o IHRU/BEI, no valor de 2.954.698 €, que não me chegou nenhum tipo de documentação sobre esta matéria e portanto, não tenho conteúdo e, naturalmente a Câmara, explicará porquê!

Senhores Deputados se estiverem de acordo, vamos suprimir o Ponto 4, e teremos portanto somente, 7 pontos na nossa “*Ordem de Trabalhos*”.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Eu iria sugerir, o Senhor Presidente, evidentemente é que coordena os trabalhos e, o Senhor Presidente da Câmara Municipal poderá entender ser mais oportuno, mas eu penso, que neste ponto, teríamos vantagem, havendo uma proposta directamente do Senhor Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, se, o Senhor Presidente da Câmara assim o entendesse, que usasse em primeiro lugar da palavra para poder explicitar o teor dessa proposta uma vez que, no fundo, ela é o grande motivo da nossa reunião, dando-lhe 10 minutos, para assentar aqui os ditos trabalhos, podemos fazer as intervenções seguintes, mas penso que seria corial ouvir a própria posposta, pelo autor e que, ainda, para mais, é o Presidente da Câmara de Coimbra que decide trazer ao Executivo e à Assembleia Municipal, uma matéria que considera relevante e no fundo, foi esse o motivo do nosso próprio agendamento.”

Ponto 1 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal – consulta sobre projecto de decreto-lei:

Intervenção do Presidente da Câmara:

“Senhor Presidente e Senhores Deputados, antes de mais a minha saudação a todos.

Sobre o Ponto 1 cuja proposta de agendamento promovemos - “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal – consulta sobre projecto de decreto-lei”

Pronunciando-nos sobre o tema e de modo sumário.

A Assembleia Municipal no passado dia 26 de Novembro tomou uma resolução, sobre este assunto. Entretanto, formalmente, a Câmara Municipal, o Município, foi instado a pronunciar-se sobre um projecto de decreto-lei de fusão das empresas multimunicipais, Águas do Mondego, SIMLIS e SIMRIA.

Sobre esse tema, uma proposta de decreto-lei que nos foi apresentada pelo governo, na Câmara Municipal e nas Águas de Coimbra, foram feitos os devidos pronunciamentos, cujos tenham sido partilhados por todos os Senhores Deputados, por cópia.

Trata-se de uma questão especialmente importante!

Não é que os outros não sejam menos, mas esta é, especialmente importante.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Consultado o projecto de decreto-lei, propondo-se o governo assumir, ou determinar, ou plégias, a fusão de empresas, só por si evidência este facto, um comportamento que é altamente preocupante e lesivo do legítimo interesse Municipal.

As Águas do Mondego é uma empresa onde o Município é detentor de cerca de 26 % do capital. Pela fusão, sendo obviamente, nesta empresa, Águas do Mondego, a accionista maioritária, a empresa Águas de Portugal, empresa pública. O mesmo acontece com empresa maioritária, por parte da Empresa Águas de Portugal, na SIMLIS e na SIMRIA.

Acontece porém que, enquanto a Águas do Mondego trata de água para consumo humano e tratamento de afluentes de saneamento, a SIMLIS e a SIMRIA, operam exclusivamente no saneamento, isto é, no tratamento de águas residuais.

É portanto intento do governo que nos é comunicado e pedido parecer formal, uma postura de usurpação de um poder Municipal.

Fundir empresas, cujo objecto social é diverso, é misturar as coisas.

Em termos capitalistas ou de Código de Sociedades Comerciais, estamos a juntar accionistas de modo que no resultado final, ficaria, a empresa Águas de Portugal, detentora da maioria absoluta, maioria qualificada, desta empresa que o governo intenta criar, o que é preocupante!

Comparando, há muitos anos, o Município de Coimbra foi accionista fundador da Lusitâniagás. Tinha na altura quase 28% do capital.

Entretanto, a capacidade económica e estratégica da Galp levou a que, a Lusitâniagás tenha desenvolvido as operações de manobra permitida pelo Código de Sociedades Comerciais, aumentando o capital sucessivamente, a pontos de hoje, o Município de Coimbra ser accionistas 0.000 qualquer coisa % do capital. De 28% passou a isto!

Entretanto, a operação de distribuição de gás foi subindo, o preço ao consumidor é aquilo que se conhece, aquilo que era anunciado como sendo, uma operação económica de que resultaria benefício para os concidadãos, o resultado hoje, é aquilo que nós conhecemos.

Os preços são tabelados por uma entidade estranha, o custo do gás natural, é o que se conhece e alto. O efeito económico de uma fonte de energia para a indústria, acabou por ser muito menos do que aquilo que era preconizado nos estudos que, inicialmente, foram delineados.

Voltando à nossa empresa, hoje, Águas do Mondego, nossa, porque somos accionistas!

A fusão desta empresa com outras, que têm objecto social diferente prejudica-nos, a vários níveis.

Numa determinada época histórica, houve municípios que optaram por intervir decisivamente, na qualificação do sistema de distribuição de água, para consumo humano e, foi esse o nosso caso de Coimbra de intervir decisivamente e de forma eficaz, coerente, preocupada com as implicações ambientais e outras e, de reaproveitamento energético, por exemplo, dos produtos ou, subprodutos do saneamento, como por exemplo, a ETAR do Choupal que é uma fábrica que até energia está produzir, mas isto tudo, foi incorporado, foi alienado para a empresa, Águas do Mondego. Há mesmos direitos e obrigações que foram consignados na altura, por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

exemplo, o tratamento de saneamento do Dianteiro e de vários pontos da cidade, em termos de saneamento, a intervenção em termos de condutas adutoras, a partir da Boavista, como é o caso ali da que vem paralela, à Avenida Cónego Urbano Duarte, compromissos de investimento que não foram concretizados e, houve mesmo, uma afronta que ocorreu na última assembleia geral de Águas do Mondego.

O accionista, Águas de Portugal, devidamente foi comprovado em assembleia geral, mandatado pelo governo, isto é, a Ministra do Ambiente, pelo governo, a tutela Águas de Portugal, na assembleia geral da Águas do Mondego, apresentou, evidenciou, uma postura de desconsideração total para com os accionistas municipais, incluindo, o Município de Coimbra que, é o maior accionista municipal de Águas do Mondego. Nisso implicou, ou usou de um poder que formalmente lhe é concedido mas que, não é adequado e foi participado à tutela, à Administração das Águas de Portugal e a todos. Sendo co-accionistas connosco numa empresa, as regras deontológicas, hoje, dir-se-ia, o Código Intosai de Conduta entre accionistas, há regras deontológicas mesmo na actividade comercial.

Uma delas é o dever de lealdade entre accionistas.

Água do Mondego, na sua assembleia geral última, ocorrida em Maio/Junho, o nosso co-accionista, Águas de Portugal, violou deveres de lealdade e usou do *diktat* de determinar de forma impositiva e sem consideração, por quem quer que seja, num mínimo dos mínimos, a substituição de um dos administradores que infelizmente, tivemos pelo Acordo Parassocial, mas ele morreu.

Quisemos substituí-lo – Paulo Canha – e não foi respeitado sequer esse direito do Acordo Parassocial.

Houve uma forma acintosa, por parte do co-accionista, na violação dos Acordos Parassociais e dos deveres de lealdade dos accionistas, nessa assembleia geral.

Acresce que, usando de poderes que a lei lhe confere, decidiu capturar as acções que o Município de Mira havia afirmado, como tendo a intenção de subscrever, 0,6%, 0,62% de capital social de Águas do Mondego, mas não realizou, não quis realizar, desistiu da operação e, a Águas de Portugal, já depois de termos abandonado a assembleia geral, face ao acinte que ali se verificava e violação dos deveres de lealdade, entre os accionistas duma empresa, por proposta e aprovação do accionista maioritário, Águas de Portugal, decidiram apropriar-se para a Sociedade Águas do Mondego do capital não realizado pelo Município de Mira.

Resumindo e concluindo do ponto de vista formal e no Código das Sociedades Comerciais. Há aqui uma violação grave do direito!

Os pareceres mostram isso, evidenciam isso, a Águas do Mondego não pode ser extinta, porque é detentora de acções, que são essas, de 0.62%, por aí, não pode ser extinta.

Mas é do ponto de vista estritamente formal. Mas há a violação do Código de Ética de Accionistas.

A relação dos accionistas, dos responsáveis de uma entidade pública que é o caso, e foi para isso que foi criado a Águas do Mondego, é de respeito para com, a obrigação desta empresa, a quem a Câmara Municipal, o Município, havia alienado direitos próprios que tinha ancestrais, mais de um século e que estão a ser, capturados para interesses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

inconfessados, cujo destino final se pressente que é a privatização pura e simples da água e do saneamento.

Enquanto o saneamento foi considerado um desperdício, uma coisa nauseabunda, pouco rentável, ninguém se interessou por isso. Enquanto a água, para consumo humano, era um dispêndio, uma chatice, que era um ramal que avaria, um contador que, ... o estado central manteve-se distante. Quando começou a cheirar a lucro, a lucro, não faltam abutres para capturar este interesse público que é nosso, nosso, porque foram os municípios.

E neste caso concreto onde estamos!

Foram os nossos antecessores e destaco aqui um – Marnoco e Sousa, que sendo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra assumiu, no tempo ainda da monarquia, que, mesmo contra a vontade da corte e da coroa, o Município, a Câmara Municipal de Coimbra, podia ser pioneira, e foi-o, e optou por uma orientação das indústrias marginais, chamava-se assim na altura, “*marginais*” porque não tinha interesse o lucro, financeiro, pecuniário, contabilístico, o “*lucro social*”.

Isto está tudo subvertido, neste momento; e há uma captura do interesse legítimo municipal.

Se se quer jogar no campo do Código das Sociedades Comerciais, cá estamos e, a proposta que fazemos é que se não aceita “*fusão*”, porque ela viola o Código das Sociedades Comerciais.

Os pareceres, além dos formais, foram distribuídos, há outros e, tudo aponta que, é necessário respeitar-se, numa sociedade como a que vivemos hoje, respeitarem-se os Códigos designadamente, os das Sociedades Comerciais que prepondera, a seguir à Constituição da República, sobre os demais, decretos, portarias, expedientes, pareceres. É nossa convicção profunda que é este o caminho.

Mas, há outro igualmente importante!

É que, a evolução que aconteceu, evolução, entre aspas, há cerca de 25 anos, na Europa, na África, em vários sítios, ou nas Américas sobre a privatização das águas, demonstraram em Berlim, em Paris, em Dar es Salaam, na Bolívia, em vários sítios do mundo que, depois dos abutres terem capturado o lucro destes sistemas que são essenciais para o consumo humano, os abutres abandonaram o cadáver e hoje, em Berlim, em Paris, em Dar es Salaam, em vários sítios do mundo a opção possível foi, a remunicipalização destes serviços.

Conhecendo as dificuldades que outros passaram, conhecendo a história de que temos orgulho que correu na nossa cidade, foi a primeira, em 1968, se não estou em erro, em que houve uma opção política, de considerar a água como um bem público que como tal deve ser gerido, é nossa convicção e, foi assim que foi aprovado por unanimidade, se não estou em erro, pelos votantes, pelo menos, na Câmara Municipal. E, é essa mesma consciência que me leva a propor à Assembleia Municipal que, aprove um parecer que, no nosso entender, é vinculativo, porque usá-lo-emos, se for assim aprovado, para todos os devidos e legais efeitos, para que em Coimbra, a água seja considerada um bem público e como tal, tem que ser gerido porque, é um direito humano.

Estamos aqui num ponto que é uma viagem sem retorno!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Haverá quem diga que o Município alienou um bem, a minha convicção é que não alienou.

Quando fez o acordo para integrar o Sistema Multimunicipal Águas do Mondego, o Município recebeu uma dotação, terá alienado, parcialmente e eu sublinho este, parcialmente, porque o Município não se vendeu.

O Município de Coimbra fez um acordo, estabelecendo num Acordo Social e Parassocial um conjunto de obrigações das partes e, no caso do sistema Multimunicipal Águas do Mondego a contraparte, não cumpriu e não cumpriu de forma danosa. E, na assembleia geral que correu e, segundo o Código das Sociedades Comerciais, há vinculações que as Sociedades Comerciais, na sua assembleia geral determinam, que é uma soberania, é insusceptível de ser substituída porque quer que seja.

E, o acordo que foi firmado, o Social e Parassocial, não está cumprido, os investimentos não foram cumpridos, mas estamos a pagar impostos da repartição forçada que foi feita, deliberada na assembleia geral da Águas do Mondego de partilha dos lucros de que o único beneficiado é Águas de Portugal.

Aqui chegado Senhor Presidente e Senhores deputados

A opção provavelmente não existe.

Ou nos subjugamos e caminharemos de gatas nas condutas ou resistimos e impugnaremos até ao limite das nossas capacidades e do que for legítimo.

Mas, na questão da água que eu vejo como coisa diferente de outros sectores, eu entendo, que é um acto de dignidade municipal nós afirmarmos os nossos poderes, os nossos direitos e a defesa dos interesses que nos cumpre fazer respeitar, ou seja, cumpre-nos fixar as condições de serviço público de abastecimento de água para consumo humano, cumpre-nos gerir e não nos podemos alienar, prorrogando artificialmente, o prazo de uma concessão que já nos está a explorar.

Recordo apenas, 4 milhões de metros cúbicos, por ano, que estamos a pagar e que não consumimos!

Recordo a intrusão que a ERSAR vem trazer e, é uma comunicação da semana passada, de novo, que impõe, em substituição dos poderes próprios da Assembleia Municipal, de usurpação das funções da Assembleia Municipal que se arroga no direito de fixar o valor da tarifa do preço da água em Coimbra.

Isto já não é apenas no domínio formal, eu ponho isto, no domínio da ética política e da resistência máxima que eu penso que pode ser praticada, porque é legítima.

Temos o direito e o dever de fazer valer os interesses próprios dos nossos concidadãos e da nossa instituição que é a instituição municipal.”

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Senhor Presidente, Senhor Presidente da Câmara, Senhores dos Órgãos Executivos, Senhores Deputados, Senhores Jornalistas

Pegando nas palavras do Senhor Presidente da Câmara estamos aqui para apelar numa situação que é, uma situação de discussão civilizacional, não apenas de discussão local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na nossa sessão política temos vindo a utilizar um *slogan* que sublinha que, em matérias de bens essenciais,... “o que é público é de todos, o que é privado é só de alguns”.

Estamos nestes dias a chegar a mais a uma estação de um caminho privatizador de tudo aquilo que possa significar lucro evidente.

A água, mais do que energia, a educação ou a saúde, é negócio garantido por ser um elemento que radica a própria vida, a dos humanos e a de todos os seres vivos.

Nada mais natural, por isso, do que haver um governo agora, e governos antes dele, a servir o desígnio de passar tão significativo bem público, para mãos incapazes de construir riqueza, mas muito capazes de a extorquir.

Pretende-se agora fundir todas as empresas municipais onde se inclui, a Empresa Águas de Coimbra, das Águas do Mondego, com a CIM de Leiria, CIM d Ria de Aveiro.

Não se trata de uma proposta, trata-se antes de uma chantagem que coloca em alternativa a aceitação da fusão, à ameaça do aumento do preço da água.

Ignore-se pois, a vontade das populações, a dos autarcas, a dos próprios gestores das empresas em causa, e avance-se para um processo em que, a metáfora da “marioneta”, assenta aqui que nem uma luva.

A CDU considera que, só uma gestão pública permite assegurar a todos, o acesso à água, independentemente da condição económica e social de cada um e por isso, vem desde há anos, a promover iniciativas de esclarecimento e luta, como a “*Campanha contra a Privatização da Água*”, a água é de todos, não pode ser um negócio, denunciando estratégias de fusão, a favor da apoteose da privatização da Empresa Águas de Portugal.

O PCP considera que só é possível assegurar a todos o acesso à fruição da água com a responsabilização do estado, na garantia das funções sociais, ambientais e económicas da água com o reforço do papel das autarquias locais na sua gestão, condições para a gestão democrática e participada dos recursos hídricos.

E esta posição do PCP foi, obviamente, aceite por todos os integrantes da Coligação Democrática Unitária - CDU.

Ora, a política que tem vindo a ser seguida por governações da última década, aponta precisamente, o sentido inverso, o da mercantilização da água e dos resíduos, tentando transformá-los, em produtos de mercado, sem regras, procurando retirar às populações e ao poder local, qualquer possibilidade de intervenção democrática na sua gestão.

Senhor Presidente, já o disse e eu vou repeti-lo, a aprovação dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – EPSAR -, permite impor em todo o país, tarifários para um nível já praticado, por algumas empresas já privadas ao mesmo tempo que, pretende obrigar as autarquias que não privatizarem a água, a impor aos municípios a factura dos negócios alheios, ultrapassando a autonomia local, estreitando a margem de manobra dos municípios, pressionando-os a fundir e a verticalizar os sistemas e a alienar a distribuição.

Privatizar a água significa para a CDU, água mais cara, menos acessibilidade, menos democracia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

O aumento da factura da água trás consigo, o agravamento das desigualdades económicas e de pobreza. E por isso defendemos, que o acesso de empresas privadas às actividades de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e, gestão de resíduos sólidos urbanos, deve ser liminarmente vedado.

O voto que, aqui e agora, expressaremos, tem para a CDU, a intenção a garantir a universalidade do direito a água e ao saneamento, princípio reconhecido pela Nações Unidas e subscrito por Portugal, mas que não se reflecte, nem na legislação nacional, nem numa prática comum ao nível do território nacional.

Pensamos que por isso, que a tomada de posição relativamente a esta questão, é conforme disse o Senhor Presidente é, uma questão civilizacional e, relativamente a isto, não temos outra posição de princípio.

Só esta e mais nenhuma!”

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):

“Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Caros Colegas

Em primeiro lugar, quero exprimir a todos, os votos próprios da quadra, cumprimentá-los e fazer isso, evidentemente, com toda a sinceridade e com toda, a solidariedade institucional, neste caso. Bom Natal para todos!

Eu venho aqui para o que devo, ou seja, para tomar posição relativamente à questão que nos foi sujeita e, a posição que desde já declaramos, é de acordo com a proposta, com a deliberação que aqui é trazida.

Somos contra o que vem da proposta sobre a qual a Câmara e as nossas instituições foram consultadas. Mas permitam-me, dado que estamos num momento, obviamente excepcional, eu acho que, o carácter excepcional sobre o assunto que estamos a deliberar, gostaria que, esse carácter, marcasse hoje esta Assembleia, marcasse este ponto e que pudéssemos de facto, para além de todas as diferenças, de toda a controvérsia que é saudável, pudéssemos de acordo com um bom princípio, o princípio da precaução que tanto deve orientar as políticas públicas, sobretudo certas políticas públicas, que pudéssemos ter aqui um momento em que esta Assembleia falasse forte, falasse unanimemente e permitam-me até dizê-lo, falasse para o País.

Por isso terminarei esta minha intervenção mais adiante com uma sugestão neste sentido que é aliás, como também explicarei, um ponto suplementar relativamente à deliberação que temos que tomar e que eu, sugeria ao Senhor Presidente que, justamente, pudesse ser tomado depois de deliberarmos, sobre o motivo mais preciso que aqui nos trás.

Permitam-me muito rapidamente lembrar que, em 1972, só 40% da população portuguesa tinha distribuição de água ao domicílio e, que só 17 % dispunha de saneamento básico.

A generalização do acesso a estes serviços essenciais foi parte crucial, como todos sabemos, da edificação do estado democrático e da constituição de uma democracia económica, social e territorial.

Tratou-se de um extenso processo de infra-estruturação, que alterou radicalmente as condições de bem-estar e mobilizou muitos recursos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

O agente principal desta transformação foi o poder local. Isso parece-me indiscutível!

Que nisso fundou de resto, muita da legitimidade que justamente alcançou.

De facto, nas duas primeiras décadas depois do 25 de Abril, foi o investimento realizado através dos municípios e da EPAL, uma empresa pública, que se alcançou, o essencial da criação de sistemas minimamente modernos.

Também sabemos que a história da empresarização e da tendencial privatização de um sector assim estruturado vem de 1993, com Decreto-Lei nº 372/93.

Ela tem na sua base a distinção entre, os “sistemas em alta”, capitais intensivos e “sistemas em baixa”, próximos dos cidadãos, que assim ficavam entregue à deliberação municipal. Mas mesmo assim, foi aí que se iniciou, um processo de desmunicipalização, de retirar aos municípios, aquilo que era deles, assim como se abriu a porta à entrada de privados, no próprio de fornecimento doméstico, e foi aí que, se iniciou um processo que hoje, com o que nos é aqui trazido merece ser qualificado, de facto, de espoliação dos recursos municipais.

Este foi também um quadro em que se começou a desenhar o poder de empresas poderosas, geralmente ligadas à construção civil. Quem conhecer as empresas que actuam no domínio das águas, verá, no momento da sua constituição e da estrutura accionista, essa ligação muito forte às empresas de construção civil.

Foi também aqui que se iniciaram parcerias público-privadas municipais e que se desencadeou, um processo, porventura, desastroso e de enormes custos. Para isso, concorreram contratos, que o Tribunal de Contas considerou deficiente, por não acautelarem devidamente, a quem cabia os riscos, que por isso, ficaram sempre “às costas” da entidade pública e por promoverem esses contratos enormes, sujeições financeiras: revisões, sobrestimação da procura, más estimativas, investimentos excessivos, extensões de tempo das concessões, revisão das tarifas, eis os ingredientes, da nova situação criada.

No entanto, e quero sublinhar isso, da soma de tudo isto resultou, um importantíssimo património, com activos dos sistemas intermunicipais, estimados em mais de 6 mil milhões de euros e, com um endividamento de menos de 2,5 mil milhões.

Entre 2002 e 2011, os custos das concessões “em alta” cresceram significativamente!

Mais do que duplicaram!

Não que os custos operacionais tenham diminuído, eles desceram, com relevo para os custos salariais, mas sabemos então o que aumentou?

Aumentaram 3 coisas:

Os custos financeiros, em primeiro lugar. Este sector está como o País, aliás, a trabalhar para o capital financeiro;

Em segundo lugar, aumentaram as margens operacionais dos concessionários que cresceram neste período, entre 30 e 50%, bem acima do que a ERSAR estipula.

E finalmente, o que é que alterou mais? Foram as tarifas pagas, pois claro.

Ao mesmo tempo, o sector do fornecimento em baixa que não teve a mesma redução dos custos salariais que este sector intensivo, esse sector, aumentou também os seus custos financeiros, mas apesar de algumas perdas ou diminuições de margem, ainda se encontra acima dos padrões de margens operacionais aceites pelo regulador e, há alguns



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

casos, acima dos 30%, para já não falar de um conhecido caso de um concessionário privado do fornecimento doméstico que apresenta margens de quase 70%.

Haverá melhor “caldinho” do que este para uma apetecível privatização das águas?

Claro há ainda um pequeno problema.

O de alguns concessionários em regiões do interior e com baixa densidade populacional a registarem prejuízos, coisa que, os apetites vorazes querem resolver, através do habitual “jeitinho” dos que capturam o estado e querem que este sirva, os seus interesses próprios.

Entretanto, de 2005 para cá, as tarifas da água em Portugal subiram quase de 40% e as do saneamento, mais do que duplicaram, nada, que tenha comparação com a taxa de inflação, como é bem sabido, ou sequer, com o rendimento disponível das famílias. Com se vê, não foi apenas pelo ataque ao trabalho e aos salários que esta economia política de austeridade funcionou contra a população. Nós estamos no outro sector, onde isso funcionou de forma muito clara.

Criou-se assim, um mercado, onde devia estar interesse público, onde devia estar, o bem-estar dos cidadãos e onde devia estar, a salvaguarda de recursos essenciais.

Há já grandes ganhadores, neste processo! Eles são as finanças e as empresas de construção.

Mas o processo não pára, não parou, ... ainda!

Importa agora assegurar, a passagem para os consumidores de todos os custos do enorme investimento, com os financiadores sentados, a verem o que lhes caí no regaço!

Nestes tempos complicados que exigem prudência, ficamos também a saber, como há formas de gestão privadas, simultaneamente danosas, incompetentes e usurpadoras da riqueza gerada.

Há muito que acabou a velha história, bem inventada num dado momento, segundo a qual para termos capacidade organizacional num determinado sector é seguramente, necessária gestão privada.

Os casos do BES, da PT ou mesmo da EDP mostrando que não são casos isolados, são um caminho bem urdido, para a apropriação privada de rendimentos de muitos.

Hoje, já não há tempo, nem espaço, para sermos ingénuos e, muito menos imprudentes, nesta matéria.

A integração dos sistemas multimunicipais tem uma finalidade precisa.

Para além de integrar horizontalmente, juntando os sistemas hoje separados, é disso que estamos aqui a falar, essa integração quer fazer também, a integração vertical, isto é, ligar os serviços “*em alta*” e, os serviços “*em baixa*” e portanto, retirar aos municípios e à deliberação democrática, retirá-los do abastecimento e da definição dos preços, entregando-os a uma lógica empresarial, seguramente privada, como se a água fosse um par de sapatos.

Na verdade, o modelo proposto apoia-se na subida das tarifas cobradas ao consumidor final, através de dois mecanismos.

O reforço já aprovado dos poderes da ERSAR, já foi isso aqui referido, poderes, quanto á definição de tarifas, em última análise, é ela que passa a defini-las e o endividamento, é outro mecanismo,... de muitas câmaras gestoras dos sistemas em “baixa”,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

endividamento esse, para com a empresa Águas de Portugal, o que dá a estas e ao governo, um enorme poder de pressão sobre as autarquias, para estas abdicarem dos seus poderes e da fixação das tarifas.

Nós estamos aqui para deliberações políticas e, estamos aqui, para falar de política e, aquilo que eu estive a referir, resulta estudos muito sérios que há hoje feitos, sobre este assunto e, em concreto, estive a usar, estudos feitos no próprio centro de investigação de que faço parte e, com quem formo equipa – O Centro de Estudos Sociais - acho que, se há alguma vantagem em vivermos numa cidade universitária, é também, termos conhecimento, como este que aqui vim trazer, para depois, aqui neste local, tomarmos as nossas deliberações.

É disso que quer falar agora!

A privatização das Águas de Portugal será, se deixarmos, uma mera questão de tempo e, o serviço às construtoras que criaram o modelo e aos fundos financeiros que dele vivem, assim como, à apropriação dos enormes investimentos feitos com dinheiros públicos – foi disso que comecei por falar - encarregar-se-á de tudo isto rapidamente de desencadear o contínuo aumento das tarifas, a degradação ao serviço e a consolidação de um poder perverso, assente num bem comum.

É por isso que me parece e quero terminar com o que anunciei, que podemos propor, nesta Assembleia que, sejamos capazes de aqui assumir, aquilo que eu ousaria chamar, “*declaração de Coimbra sobre a água*” e, uma declaração que pudesse ser escrita, apenas, com frases positivas e, a pensar no futuro.

Devemos entregá-la ao país e mostrar com ela que há momentos de grandeza, mas também de urgência em que uma instituição como esta Assembleia sabe tratar do essencial para servir o país.

Por isso, aquilo que vou deixar nas mãos do Senhor Presidente e que já entreguei aos Líderes das Bancadas, é que, pudessem aqui, no fim da nossa deliberação suplementarmente a ela, declararmos o seguinte:

DECLARAÇÃO

Os representantes do povo de Coimbra democraticamente eleitos declaram que a água é um bem público inalienável, cuja propriedade, gestão e provisão cabe por inteiro à esfera pública e à deliberação democrática, visto que é um recurso do território e um bem essencial para a dignidade humana, sendo m limite intransponível de salvaguarda dos interesses comuns dos povos. Declaram, ao mesmo tempo, que todas as medidas relacionadas com a organização do uso, provisão e acesso à água devem prosseguir as finalidades anteriores, sendo inaceitável e ilegítimas as acções que organizem ou reorganizem o sector para facilitar a sua sujeição a lógicas de exploração financeira privada. A experiência já demonstrou que a gestão dos serviços de interesse comum e a solidez da democracia aconselham a que se atenda ao princípio da precaução e a que se evite o risco de falhas graves já vistas em domínios cruciais da sociedade e da economia. Entendem também os representantes do povo de Coimbra que é ao poder



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

municipal democrático que cabe o controlo deste recurso, pelo que a municipalização e o papel das comunidades locais deve ser sempre reafirmado.”

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Caros Colegas, Senhores Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Órgãos de Comunicação, boa tarde a todos e quero também estender o nosso voto solidário de Feliz Natal e de boas entradas em 2015, seguindo a intervenção do professor José Reis, em nome de toda a bancada e a todos os elementos e a todos os presentes, com uma grande fraternidade.

Queria colocar a questão em pontos relativamente diferentes, dos anteriores.

Compreendemos a posição que os grupos anteriores quiseram colocar, compreendemos aquilo que o Senhor Presidente da Câmara quis explicitar, sobre a sua própria proposta, mas nós, partimos de uma base de análise sobre este problema e de um posicionamento político, de posição política sobre esta questão que é de facto diversa, eu diria, necessariamente, tem que ser diversa.

Nós estivemos na gestão executiva da Câmara Municipal de Coimbra, durante 12 anos.

Conhecemos bem, trabalhámos com os vários governos, a maior parte do tempo, com governos do Partido Socialista e, nesse período, discutimos intensamente a questão da água.

Nós não partimos para esta questão, hoje!

Nós não chegámos agora, digamos, não precisamos agora, mesmo que seja sempre bom, que haja sempre uma declaração de Coimbra, lá iremos discuti-la, com todo o gosto, mas, a matéria da água, não ganhou especialmente, no dia 22 de Dezembro de 2014, uma importância que era menor em 22 Dezembro de 2013, ou 2004.

Nós temos vindo a assistir e a pensar, qual de facto o modelo, não só de organização dos nossos serviços, mas de facto, qual o modelo económico, político que deve organizar/orientar, a questão da água e, é sobre isso, que talvez um pouco mais à frente, quero, começar por colocar 3 perplexidades que surgem imediatamente, deste agendamento.

Em primeiro lugar, é a oportunidade!

Porquê agora?

Porque, 1 ano e 3 meses depois da eleição de um novo executivo camarário, sabendo e, conhecedores de um posicionamento existente, quer da Águas de Coimbra quer dos executivos anteriores, já em contraposição com o próprio governo e repare-se aqui, nós estamos totalmente à vontade, estamos a falar de posições partidárias, contra o governo que nós próprios apoiamos. Portanto, se alguém que tem que ter conhecimento de causa, técnico, político e económico sobre esta matéria, somos evidentemente nós, que sustentamos durante anos, uma posição frontalmente contra, um modelo que o próprio governo, apoiado pelo nosso partido, queria colocar à discussão dos municípios.

Em todos os fóruns, desde fóruns municipais, institucionais, até fóruns partidários, em todos os fóruns, colocámos estas questões em cima da mesa. Portanto, conhecemos bem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

aquilo que tem sido o desenvolvimento da posição, designadamente das Águas de Portugal.

Lembramos a posição do Ministro Mário Lino que veio dizer que queria fazer a dispersão do capital da ADP em bolsa e queremos começar por esta perplexidade.

É uma questão de princípio ou é uma questão de valor?

Para nós, Coligação Por Coimbra, é uma questão de princípio!

E, por ser uma questão de princípio, nós, estamos contra o nosso próprio governo!

Estivemos contra o nosso governo.

Estaremos a favor da água como um, não porque ela tenha um juízo de valor intrínseco, por ser pública ou privada e, porque nós não nós tentamos enredar na discussão que, compreendemos que outros tenham um entendimento diferente, mas, a nossa, não é um preconceito ideológico, sobre a natureza do bem “a água”.

Entendemos em todo o caso, e aí preferimos uma posição, de maior naturalidade no sentido mais genérico, não é em si mesmo, por ser público ou privado que ela é bom ou não. O que dizemos em todo o caso, respeitando essa naturalidade, é que em todo o caso, há uma especificidade, no caso da água, que nos interessa salvaguardar.

A água não é exactamente um bem.

Há outros bens sociais que, diríamos que, também são de alto valor social e que, nós admitimos perfeitamente, que possam ter uma gestão privada e isso, não tem nenhum problema particular do nosso ponto de vista se se cumprir os fins sociais que se propõe.

No caso da água, nós entendemos, que há de facto uma possibilidade de ferir princípios básicos do acesso a um bem, que é essencial à vida humana, à vida dos povos, à vida das comunidades e desse modo e na nossa tradição, já agora se quiserem, também europeia, nós entendemos, o bem “água”, deve estar especialmente protegido.

Portanto, a nossa primeira perplexidade é, porquê agora?

E dirão, ... bom, agora porque há um projecto lei, o governo pediu um documento, etc.

A nossa ideia é diversa e surge do próprio parecer das Águas de Coimbra.

A ideia de que há uma negociação que se tem mantido sobre a questão da água e, esta negociação, não chegou aos valores pretendidos.

E, nós sabemos que ela tem sido, uma forma recorrente de lidar com o Município de Coimbra.

Nós queremos instar a Assembleia Municipal e queremos trazer a nossa leitura. Nós temos que terminar com isso.

Nem com este governo, nem com nenhum próximo.

Nós não podemos andar a negociar a “*questão do valor*”.

E acho que devemos dizer à própria Águas de Coimbra, “não é uma questão de valor”!

Não coloquem no vosso parecer, se se cumprir uma série características, que não são especialmente fáceis de cumprir, mas está lá escrita e, se se cumprir um conjunto de requisitos, ainda assim, admitimos vender a posição da Águas de Coimbra. Não faz sentido.

Acho que vale a pena dizer à nossa empresa municipal, “*é mesmo uma questão e princípio*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

É importante dizer, não vamos mais para negociações deste tipo, nem com este governo, nem com os próximos.

Mas para isso, também temos que ter, esta é a segunda perplexidade que deixo, temos que ter, um modelo alternativo, um modelo positivo, uma solução então, para o que queremos da água, para o que queremos dos resíduos?

Se achamos que nós temos um bom caso, e é uma boa prática, e é sustentável economicamente, reparem que a sustentabilidade anterior, isto parece quando fazemos produtos bancários que dizem sempre, bom, as rentabilidades anteriores, não garantem o sucesso futuro.

Pois, aqui nas Águas de Coimbra temos exactamente o mesmo dado.

Começamos a ter alguns sinais preocupantes na gestão nas Águas de Coimbra! Quando vemos a sociedade Águas de Coimbra, a comprar imóveis que não servem para o seu objecto, simplesmente porque têm disponibilidade financeira, nós preocupamo-nos se de facto, vai continuar a manter a sustentabilidade financeira que tem.

Queremos perguntar qual é o modelo alternativo?

Chegados aqui, eu compreendo, acho que é importante que todos reiteremos declarações políticas sobre, o quão é importante é para nós a água, mas depois, seria muito mais interessante que depois, disséssemos:

E então, nesse sentido, o nosso modelo é o seguinte.

Isso era também, quanto a mim, a obrigação do executivo trazer.

Não trazer só a declaração, não trazer só porque temos que dar um parecer vinculativo ou não vinculativo, um parecer ao governo, mas aproveitar a oportunidade para dizer o nosso modelo de facto, é este.

Até porque nós, podemos pegar no modelo que nós próprios defendemos, mas nós assumimos que não somos o poder executivo, mas nós tínhamos um modelo diferente daquele que está a ser pensado.

Chegámos a falar com municípios à nossa volta dizendo, *“nós temos capacidade a partir das Águas de Coimbra, para tornar esse sistema, mais multimunicipal”*.

Nós temos essa capacidade em Coimbra.

Nós podemos crescer a partir das Águas de Coimbra, com vantagem para a região, para o território digamos, para uma área regional que transcende as fronteiras de Coimbra.

E, houve reuniões nesse sentido, houve reuniões, a convidar os municípios a integrar uma outra lógica de organização, com as Águas de Coimbra.

Esse seria muito mais o nosso modelo.

Mas, nós compreendemos que não somos nós que devemos trazer à Assembleia esta matéria, mas não posso de deixar trazer esta segunda perplexidade, porque não, aproveitar para além da declaração, qual é o modelo?

Para nós está implícito, nesta pergunta que deixamos, está implícito, o problema da primeira!

Será que não se trás nenhum modelo precisamente, porque ainda se quer ir discutir o valor e não, porque não se quer assumir a questão o princípio?

Isto é que para nós, não é claro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A terceira é ainda uma posição, também num ano – 2015, que vai ser, um ano politicamente denso.

Já vimos quão difícil é discutir esta matéria, a nível nacional. Vão aparecer outros argumentos.

Argumentos económicos, argumentos de solidariedade regional, argumentos de solidariedade com interior, argumentos de solidariedade entre vários sistemas que se podem compensar e dessa medida, não haver propriamente, um incremento demasiado oneroso dos sistemas mais rentáveis, mas sobre tudo, de haver uma franca melhoria de sistemas menos rentáveis e que necessitam de algum investimento.

Nós já vimos essa dificuldade!

Nós já discutimos isso dentro do PSD!

Será que, os Cidadãos Por Coimbra já discutiram isso junto das suas organizações políticas?

Será que a CDU já discutiu isto a nível nacional?

Será que o PS já discutiu isto a nível nacional?

Se já discutiu esta matéria a nível nacional se isto é uma matéria para próximos programas políticos, nós queremos ver as soluções.

Nós gostaríamos de ver as soluções que cada agrupamento político tem para 2015.

Porque aí sim, vamos ver as diferenças de facto, porque não há dúvida do seguinte, há um défice tarifário nacional, é verdade.

No nosso país há concidadãos que, não só não têm acesso ao saneamento ou à água e que de facto, pagam muito mais, exactamente pelo mesmo bem.

Nós de facto temos perceber qual é a solução que se tem para essa matéria.

Diria também que não ficaria bem a Coimbra, exactamente na longa tradição que tem que não pensasse numa solução que fosse uma solução equilibrada, em termos nacionais e que não colaborasse activamente para ela.

Da nossa parte, nós, tudo temos feito para, dentro do nosso agrupamento político, discutir isto, muito abertamente, muito frontalmente.

Qual a solução nacional que melhor sustenta as várias posições?

Nós temos uma posição de Coimbra, explicámos os motivos pelos quais entendemos que devemos recusar esta matéria e aqui, que não fique dúvida, nós sempre recusamos esta matéria, para nós, isto não é novo, não há nada de novo aqui nesta discussão.

O mesmo que dissemos, eu poderia facilmente trazer-vos aqui, artigos de opinião, notas de imprensa, conferências de imprensa do Dr. Carlos de Encarnação, do Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira que ainda mais é Presidente da Comissão Portuguesa Distrital do PSD, membro da Direcção Nacional do PSD, durante anos com várias intervenções sobre esta matéria, portanto, nós sobre isso, conhecemos esse caminho, fizemo-lo, continuamos a fazê-lo, estamos nesse sentido, a nossa recusa sobre este modelo, está bem fundamentada.

Tecnicamente, nós temos páginas e ontem discutimos muito abertamente, se deveríamos trazer um conjunto de tecnicidades que de facto estão aqui em falta.

É evidente que, questões como a participação societária são gritantes, há questões como, o incumprimento das Águas do Mondego no Plano de Investimento, que não está feito,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

que é obviamente, lesivo dos interesses de Coimbra, tecnicidades múltiplas apontadas, há falhas importantes no Relatório das Águas de Coimbra, etc.

Mas o nosso sentido hoje aqui foi se quiserem, foi mais geral e ao mesmo tempo, é de interpelação.

É de interpelação no caso, ao executivo, porque entendemos que, demoramos tempo demais para tomarmos uma posição. Este tempo não aproveitou e pensamos que foi um tempo usado numa negociação que não faz sentido, modelo de negociação do valor, em modelo que está esgotado.

Portanto, queremos instar o Executivo, a não negociar.

Nós queremos instar o Executivo, a não perder mais tempo em negociações de quanto é que afinal, pode valer e queremos de facto de colocar a questão de princípio e então sim, precisamos de um modelo. Então, se temos um princípio, temos que defender esta posição, precisamos de um modelo positivo, construtivo sobre: *“é isto que nós defendemos para a nossa região para as nossas Águas de Coimbra”* e a ideia de que teremos que voltar atrás para os Serviços Municipalizadas de Águas, sinceramente, não tem o nosso apoio.

Voltar também atrás e dizer simplesmente que, temos que voltar para um Serviço Municipalizado, não, não é esse também o caminho, para a gestão futura das águas aqui, em Coimbra.

E portanto entendemos que, esse não faz sentido.

Portanto Senhor Presidente sem demorar mais tempo e pedindo a vossa compreensão para a nossa intervenção eram estes os breves pontos que queríamos dizer sem evidentemente deixar declarada a nossa posição, conhecida, que não trás nada de novo mas reiterada de recusa deste sistema Multimunicipal.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Senhor Presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, Senhores e Senhoras Deputados, meus Senhores e minhas Senhoras, Senhores Jornalistas.

Hoje referi-me assim porque, entendo partilhar deste espírito natalício e nesta perspectiva todos os deputados do Partido Socialista querem saudar todas as vossas famílias e vós próprios nesta quadra festiva que estamos a atravessar.

Dito isto, era para iniciar a minha intervenção com um sentido, embora o vá fazer também, não posso porém, deixar de dizer ao Senhor deputado que me antecedeu, da bancada do PSD, o Dr Nuno Freitas que fiquei afinal, confuso depois da sua intervenção e se leu ou não toda a documentação que lhe foi entregue e que na última Assembleia, fez eco de que não dispunha.

Efectivamente, a Câmara fez-nos distribuir documentação em que mostra uma posição clara, inequívoca, em contraponto exactamente, com aquela que me pareceu a mim, transmiti-la aqui hoje nesta Assembleia.

Posição que eu li dessa documentação é que, não uma empresa, não prosseguindo uma gestão da água como qualquer serviço tipo Serviços Municipalizados, mas com uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

empresa de vontade municipal, afirmada junto das suas populações e não uma posição verticalista aceitando de Lisboa para o resto do País.

A posição do Município foi esta que eu li, nos valores e nos princípios, não, nos princípios e no valor!

Há aqui com certeza alguma confusão do Senhor deputado Nuno Freitas, neste pormenor.

Senhores Deputados, o assunto que vamos tratar e que a Câmara deliberou, em 4 de Dezembro de 2014, emitir parecer negativo, é de suprema importância para as populações do nosso concelho de Coimbra, bem como, para as populações dos concelhos limítrofes servidos pelos aluviões marginais ao Mondego.

Revelam, a inserção deste assunto no primeiro ponto de “Ordem de Trabalhos” desta Assembleia Municipal Extraordinária e atestam, esta vasta e esclarecedora documentação que foi distribuída aos senhores deputados e, para que possam ter real conhecimento do que verdadeiramente está em causa.

O Partido Socialista faz saber que sublinha a negrito e, sem qualquer margem de dúvida, a referida deliberação camarária.

As nossas populações, tudo têm a perder e nada tem a ganhar com a reforma projectada com o novo sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro litoral.

A Câmara Municipal de Coimbra já em 25 de Janeiro 1999 e, para não quer remontar ao século dezanove de Marnoco e Sousa, como aqui nos referiu o Senhor Presidente da Câmara, dizia eu, que já em 25 de Janeiro 1999, pretendeu instalar na área do Baixo Mondego e até ao Lis, um Sistema Regional de Abastecimento de Água, com origem no rio Mondego e, eu repito, um Sistema de Abastecimento Regional, não apenas local, em Coimbra, servido pelas captações da Boavista, atendendo à qualidade e quantidade da água, o que permite estruturar um investimento regional desta natureza e abrangendo um vasto conjunto de municípios adjacentes, dizia eu, ainda, em 1999, antes ainda, dos tais 12 anos que o Senhor Deputado Nuno Freitas há bocado se referiu, em nome dos princípios e dos valores que neste particular, tem sido sempre a bússola do Partido Socialista.

Não nos falem pois, em solidariedade ou na falta dela. A questão é bem diferente!

O Estado, logo após 1999, acabou por transferir para si, um serviço público que antes vinha sido a ser prestado e pertencia, ao Município de Coimbra, para de imediato o concessionar, a uma empresa que ele próprio criou, a Águas do Mondego, SA.

Agora, em nome de uma reforma do sector, pretende no Centro, agrupar 3 entidades gestoras, a SMLIS, Águas do Mondego e SIMRIA, numa única, Águas do Centro Litoral.

Também quero dizer aqui, ao Senhor Deputado Nuno Freitas que, o projecto-lei não é para Coimbra, nem para esta região, é para o país, não se prende apenas com as Águas de Coimbra.

Senhores Deputados defendemos antes, uma entidade gestora centrada apenas, nos interesses centrados nos interesses das comunidades representadas pelos municípios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Deputado Nuno Freitas como está na documentação trazida, “*pelos municípios*”, denominada pela ideia do Baixo Mondego, que permite uma maior comodidade e eficiência de gestão. De facto, uma empresa multimunicipal de base local, ou seja, dirigida pela vontade municipal, como está nos documentos que a Câmara nos fez chegar a operar em “*alta*” e em “*baixa*” proporciona soluções mais vantajosas em termos de custos/eficácia ao contrário de qualquer sistema multimunicipal, verticalmente pensado, como é aquele que vem proposto no dito projecto lei, em causa. Penso que o Senhor Deputado Nuno Freitas estará com certeza, esclarecido.

É que, os sistemas multimunicipais, não foram criados para substituir os sistemas municipais mas sim, para complementar eventuais carências, sobretudo em infra-estruturas de captações e de transporte de água.

Subjacente ao projecto-lei em causa, está a ideia de concentrar e estatizar os serviços públicos locais ao que, o Município de Coimbra, não pode deixar de se opor veementemente.

No projecto-lei, afasta-se de todo em todo, os interesses organizados nos municípios, concentrando-se na Águas de Portugal, atribuindo-lhe uma posição dominante, na empresa gestora do sistema e que ele cria.

Como se pode compreender que nessa sociedade, nessa entidade gestora nova, que o projecto lei pretende que seja composta, por 31 accionistas, um deles, passe a ter 60,33% do capital social e, todos os demais, os municípios somados, tenham apenas 39,67%?

Não sei se o Senhor deputado Nuno Freitas terá feito essas contas ontem, na reunião que falou do PSD.

Nós, a nível nacional, temo-las com certeza, efectuado!

O que está aqui em causa, é uma opção ideológica de concentrar no estado, de forma que a seu belo prazer, com a sua posição dominante e avassaladora, passe a indicar e preencher como quer, os titulares dos órgãos sociais.

No fundo, na água, só o estado mandado, por hora, os que adiante passariam a mandar também, os privados, mediante a conversão de acções nominativas daquela sociedade em acções ao produtor, ou seja, o projecto-lei, começa aqui por prosseguir primeiramente, uma estratégia de estatização e de privatização formal, para depois dar essa possibilidade, estar no projecto consagrado poder passar à privatização material do sector.

Na actualidade Senhores Deputados, estamos a assistir ao surgimento da fúria de privatizações iniciadas no final do ano de 80.

A profunda crise económica e financeira instalada após o colapso dos mercados financeiros, em 2008, criou um novo, mas totalmente injustificado, impulso há privatização.

Este é o caso na Europa, onde a crise se intensifica devido às políticas de austeridade impostas em muitos países, medidas que são impulsionadas pelas instituições da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cortes orçamentais e privatizações que são apresentadas, como necessidade para alcançar as oportunidades de crescimento e restaurar a confiança nos mercados financeiros, apesar de que, na economia real, tudo isso aprofunde a recessão.

Portugal está entre os exemplos mais preocupantes desta pressão para privatizar.

Daí a tomada do controle administrativo, por parte da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional que vem exigindo a privatização dos serviços públicos de água, mas para o Partido Socialista, os cidadãos, não podem ser considerados meros consumidores e, a água numa mercadoria.

São conhecidas as experiências das empresas privadas de água que apuseram os benefícios a curto prazo, á sustentabilidade a longo prazo e, á prestação selectiva de um serviço que deve ser equitativo, universal e continuado.

Mas a verdade, é que na Europa e no mundo em geral se vem porém, caminhando em sentido diferente e contrário.

O pensamento legislativo deste projecto-lei, caminha em sentido contrário, aos ponteiros do relógio. Nos tempos que correm, o caminho é da remunicipalização e não, a estatização ou privatização. Embora alguns municípios continuem ainda a apoiar, a intervenção do sector privado da água, porém, muitos, a maioria, sentem-se já frustrados com as falsas promessas, como seja, o corte de serviços aos mais pobres, a falta de planeamento integrado.

De publicações actualizadas sobre a matéria, com dados para os anos de 2013 e 2014, destacamos os seguintes os dados: o número de países europeus com experiência de municipalização mante-se constante em ambos os anos - Bélgica, França, Alemanha, Hungria, Itália e Espanha.

Porém, nos países considerados líderes do projecto da União Europeia, Alemanha e França, é exponencial o crescimento dos casos de remunicipalização, a França, de 21 casos registados em 2013, cresce para 49, no ano de 2014, mais de 100%. A Alemanha de 2 casos registados em 2013, cresce para 8, no ano de 2014, 400% mais. De assinalar ainda, o forte crescimento observado em Espanha pois que com 6 casos registados em 2013, cresce para 12 no ano de 2014 – 100%. Esta mesma tendência verifica-se no Canadá e Estados Unidos da América do Norte.

Quanto a este último país, o crescimento escasso de remunicipalização, pode mesmo considerar-se notável pois de 14 em 2013, cresceu para 59 casos, em 2014, mais 400%.

Numa síntese, podemos dizer que, de 3 casos de remunicipalização passámos para 86, em 2013 e, sublinhe-se, que apenas num ano de 80 casos, se passou para 180, em 2014.

Colhi estes dados na documentação que a Câmara Municipal fez distribuir aos Senhores Deputados!

Um fenómeno em pleno crescimento que, podemos dizer que, de experiencia feita a remunicipalização veio para ficar.

Mas dois casos, ou duas experiencia não se podem deixar de referir de forma muito especial.

O caso de Paris, mais simbólico, pois, esta grande capital Europeia é sede de 2 grandes capitais multinacionais, Hiolia e Suez que operam no sector da água, nas mãos das quais estava a concessão do sector e que terminou em 2010, ou seja, o exemplo de Paris, da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

França, é o país paradigmático da afirmação do municipalismo na gestão dos serviços públicos da água.

O mesmo acontece em Berlim, cidade que decidiu igualmente remunicipalizar o sector da água, em Setembro de 2013.

Porque é que Coimbra e os demais municípios que envolvem as suas populações, no domínio da água, hão-de ser comandados directamente de Lisboa, quando fomos nós pioneiros no sector público da água?

Nós possuímos experiência e o know-how que os outros ainda não têm!

O Partido Socialista sufraga por inteiro, acompanha e sublinha na íntegra, a deliberação da Câmara Municipal, que emite pronúncia negativa ao projecto do decreto-lei que pretende criar o novo Sistema de Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro.

O Partido Socialista, eu já o disse aqui na última sessão da Assembleia Municipal a propósito do Metro Mondego, sobre o *“despir a sua camisola”* em favor das populações e dos interesses do nosso concelho e dos concelhos limítrofes.

Chamámos então a *“Questão Coimbrã”*.

Convidámos todos os partidos. Todos se associaram. Todos fomos para Lisboa!

Todos fomos para a Assembleia da República.

Também hoje, nós, deputados do Partido Socialista, quero dizer-vos aqui e de igual forma que, vestimos a *“camisola partidária”*, vestimos a *“camisola de Coimbra”* e é por isso, que aceitamos, sem qualquer reserva, a proposta da declaração de Coimbra que há bocado nos foi aqui sugerida e acompanhamos exactamente como se fosse nossa!”

Intervenção da deputada municipal Isabel Garcia (PS):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores Jornalistas, minhas Senhoras e meus senhores

Desejo para começar, como também é bom deixarmos esta mensagem de ânimo numa altura destas, desejo um Bom Natal a todos e às famílias e um feliz 2015.

A nossa preocupação e o que me trouxe aqui é que, é acima de tudo uma preocupação sundial, de equidade e de humanização e, não é preciso estar muito atento para se perceber que, a política de privatizações levadas a cabo nos últimos anos, tem sido um dos factores que mais tem contribuído para o comprometimento da democracia no nosso país, com um pendor de degradação, a nível social e económico pondo em perigo o bem-estar, tão necessário a todos os cidadãos.

Daí a preocupação com a notícia da privatização da água.

A água é um bem de todos nós.

É um bem público e não, um bem meramente, mercantilista.

A água é um direito.

A água, é indispensável para o desenvolvimento e, para a qualidade de vida e, além de mais é também uma preocupação a nível mundial.

A empresa Municipal das Águas de Coimbra e o actual Executivo Municipal conseguiram baixar a factura da água ao consumidor final, mesmo que, não sendo o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

valor desejável, foi o que foi possível, uma vez que representa, uma redução na ordem dos 210 mil euros por ano, nas receitas.

Depois deste esforço e, sabendo as consequências sociais e económicas, como é possível, numa altura destas, pensar-se em privatizar a água?

Esta política de privatização é contrária ao interesse público, aos princípios da protecção ambiental da saúde pública e da prevenção da escassez.

Este governo tem vindo a privatizar o que pode nos vários sectores, em áreas fundamentais da nossa economia, aplicando uma estratégia encabeçada de estatização para posteriormente conduzir à privatização.

Minhas Senhoras e Meus Senhores, Caros Amigos

Termino reforçando a ideia, já explícita de que a água é um bem público, é um direito.

A nossa luta será, para, a não alienação, será pela não privatização da água para contribuindo assim, para uma melhor condição económica e social uma maior equidade pela democracia e pelas populações.”

Intervenção do deputado municipal Sampaio Nora (CDS/PP):

“Muito boa tarde a todos.

Antes de mais e na sequência das intervenções anteriores e, também, por ser do meu estilo pessoal, não posso deixar de desejar a todos os Membros desta Assembleia, aos membros da Vereação incluindo, o Senhor Presidente, naturalmente, aos Senhores Jornalistas e demais pessoas que estão a assessorar os trabalhos desta Assembleia, uma quadra de festividade de Natal, sempre agradável e cheia de saúde que depois o resto, vem atrás e, de boa disposição para que, possamos enfrentar então, o Ano Novo, cheio de vontade de resolvermos os problemas do país.

Este primeiro problema que se nos põe é, um problema candente a que o meu partido, não podia deixar de manifestar a sua opinião.

Naturalmente que, a tónica que tem sido apresentada nestas intervenções, tem sido a tónica da privatização.

O Partido Socialista, os Cidadãos Por Coimbra, o Partido Comunista, têm acentuado a tónica da privatização. A mim parece-me mais relevante a tónica do serviço público e, continuo a entender como sempre entendi que, o serviço público que o Município de Coimbra presta neste sector das águas e saneamento aos seus munícipes merece ser preservado.

Ele foi de alguma forma abalado, com a constituição da Empresa Águas do Mondego e, eu recordo-me perfeitamente do debate que então se passou em que, foram levantadas várias questões, ... *“porquê, as Águas do Mondego? Porque é que vamos prescindir dos nossos Serviços Municipalizados e de tudo o que temos?”*. E, a resposta que nos foi dada, eu estava na altura também aqui, na Assembleia Municipal, foi de que: *“bom, mas é que, nós temos limitações nas remunerações das pessoas que participam e então, elas podem, nessas limitações, ... as pessoas, não nos fogem e ficam a trabalhar aqui nos nossos serviços!”*

Pareceu-me logo um argumento que não era muito de aceitar e agora, temos um passo que, ainda é menos de aceitar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para mim as águas e o saneamento devem manter-se municipais, correndo-se o risco naturalmente, de haver preços do fornecimento que estão adaptados às realidades dos cidadãos do nosso Município e de todos os municípios que a recebam e sobretudo questão da água, mas mesmo correndo-se esse risco, de haver essa adaptação, os chamados preços de políticos e portanto, que não correspondem aos preços de custo mas, é um bem essencial que temos que preservar.

Por outro lado, parece-me mal que sejam postos de lado, o controle municipal que este decreto pretende estabelecer, ou seja, o controlo municipal da utilização da água.

Concretamente, é extremamente importante, no meu entender, que se realce o seguinte: a grande parte das captações da água estão no nosso Município e, vamos fornecer a outros perdendo nós o controle dessa extracção da água ou do aproveitamento da água.

Ora bem, esse ponto, eu acho que, não podemos aceitar de forma nenhuma!

Por isso, manifesto, apesar de o meu partido fazer parte do governo, também manifesto a minha oposição a esta situação e portanto, estou de acordo com a atitude que a Câmara Municipal está a tomar, até porque, há aqui um aspecto que para mim, me parece, ser o mais relevante.

Neste Centro de Portugal estão a meter-se três sociedades: uma, que é a das Águas do Mondego que tem a mostrado trabalho e que tem procurado defender os interesses dos munícipes de Coimbra, concretamente, e, é esses que agora nos interessa e, outras duas sociedades, nomeadamente uma, que agora não me interessa referir que de facto, tem sido um bocado desastrosa na sua administração. Isto é no fundo, tentar contrabalançar os desastres financeiros de outro lado, com a entrada das Águas do Mondego, para tapar buracos que não pode ser nunca, o objectivo de uma lei e, muito menos, o objectivo de qualquer serviço publico.

Portanto, a minha posição neste caso concreto vai ser, estar de acordo com a atitude que a Câmara propôs e que, nós votaremos favoravelmente.”

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Senhor Presidente

Não estava previsto vir falar neste momento acerca desta questão mas, queríamos de qualquer forma trazer aqui a esta Assembleia de que nós, não podemos ter posições diversas, consoante estejamos ou não estejamos, no governo da nação.

Isto é, não se pode invocar o interesse público, quando o interesse público, em nome “A”, quando “B”, está no governo, nem de “B” quando “A” está no governo.

Parece-nos a nós que será importante que nós tenhamos presente que, a posição política que vai no sentido hoje do corolário, como nós chamámos há bocado, o corolário da privatização última deste bem público que é um bem público essencial. Esta questão, foi preparada ao longo de muitos executivos e ao longo de muitos anos e, é útil para própria legitimidade da democracia, que nós possamos em qualquer momento fazer uma crítica sobre as posições dentro de cada partido vamos assumindo.

Nós não podemos “*despir camisolas*” quando estamos em partidos, na minha opinião!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nós temos sempre que “*vestir as camisolas*” de quando estamos no partido, quando vamos a jogo, isto é, o jogo é sempre com uma “*camisola*” e é bom que nós, a bem da democracia, possamos sempre fazê-lo!

Quando nós estamos a falar da água e da privatização da água, estamos a falar da privatização de cerca de 80% do nosso próprio corpo, isto é, se nós nos esvaíssemos aqui, seria a água que aqui restaria e pouco mais que isso!

Portanto, a situação de poder privatizar cada um de nós, a belo prazer de uma força política, significa, a privatização, ao fim ao cabo, do indivíduo, isso, é qualquer coisa de muito terrível que, seria susceptível de levar quem quer que fosse à acusação de crime contra todos nós.

Pensamos nós que, de facto, essa responsabilidade temos que a assumir e, quem assume tem que assumir perante todos os portugueses.

Não estamos aqui para dar lições de moral a rigorosamente ninguém, mas estamos aqui para dizer que, não gostamos de ver “*despir a camisola*”.

Que a camisola, mesmo, quando esteja suja de relva ou de outra coisa qualquer, que seja assumida e que seja então lavada por nós próprios, nunca despi-la”.

Intervenção do deputado municipal Jorge Seabra (CDU):

Senhor Presidente da Câmara, da Assembleia, membros da Mesa, Senhores Vereadores, Colegas, membros da Comunicação Social.

Também Boas Festas.

É para dizer que nós neste aspecto, a CDU e naturalmente, o PCP, está particularmente à vontade na sua história, pois nós podemos dizer que, fomos sempre contra privatização da água.

Não se trata sequer de ser, antes ou depois de 25 de Abril!

Fomos sempre, contra a privatização da água, como fomos sempre contra a privatização de interesses económicos de interesse público.

Naturalmente que consideramos que, ao interesse público deve existir um serviço público e, a questão tantas vezes posta durante estas últimas décadas da função de entidades reguladoras, tem mostrado à evidência, também, com os exemplos mais recentes, o fracasso desse papel regulador.

A forma de regular é, pertencer ao domínio público.

A melhor forma de regular uma actividade económica de interesse público é, pertencer ao serviço público.

Naturalmente que, em muitos aspectos, haverá quem divirja neste aspecto de princípio, nestas questões de princípio e também, pelo menos nós estamos de acordo que, o facto de ser serviço público, não representa que, esse serviço público obrigatoriamente, cumpra o interesse público. Aliás, o exemplo das últimas décadas também, tem sido exemplo de serviços público que pelo contrário defendem e têm uma estratégia de defesa de serviços privados.

A justificação do senhor Presidente da Câmara no princípio deste debate, digamos, nós podemos subscrevê-lo, claramente.

É pena que nós não possamos, sempre, ter esse acordo, esse consenso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Felizmente, talvez por uma coincidência natalícia, estamos agora todos do mesmo lado! Estamos contra a privatização, ótimo!

Não estivemos com certeza de acordo quando foi do BES, quando é da TAP, quando é da PT, mas agora estamos de acordo em relação à água e, nomeadamente à água de Coimbra. Ótimo!

Portanto, nós podemos dizer se estamos de acordo, podemos facilmente e, com toda a convicção subscrever, a Moção que o Professor José Reis aqui apresentou.

Estamos de acordo com essa defesa do interesse público da água.

Procuraremos estar o mais possível de acordo na defesa do interesse público de outros sectores.

Também a nível nacional, quando a colaboração de forças ou, os governos a nível nacional, estiverem pela defesa do interesse público e não pela defesa dos interesses privados, como tem acontecido nas últimas décadas.”

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):

“Quero apenas sublinhar o seguinte:

Quero evidentemente, saudar as intervenções que aqui ouvi no sentido da base comum, sobre o que estamos a reflectir, sobre estes termos e, gostava muito em particular de me associar à ideia que o Deputado Nuno Freitas introduziu e que todos afinal secundaram que é de princípios que estamos a falar.

Evidentemente que há momentos em que, é nisso que devemos concentrar.

Eu compreendo a noção de que, depois, é preciso fazer outras coisas e provavelmente, mesmo, a partir de princípios comuns, pode haver divergências que nesse caso, já são divergências saudáveis, também.

Mas a verdade é que, seria pedir de mais, que nesta altura, com esta agenda, nestas circunstâncias, nós tivéssemos de facto, agora, arredondar uma posição de solução e de modelo que de todo, não faz parte aqui desta nossa discussão.

Acho que, os termos da discussão, estão bem colocadas, evidentemente que, não é do modelo, que não foi para o modelo que fomos aqui chamados, fomos aqui chamados para definir uma posição que está já perfeitamente delimitada e fomos chamados para, definir princípios.

Portanto, com toda a sinceridade, acho que é o momento de grandeza desta casa, a discussão que estamos a fazer!

Também gostaria, e concluo de dizer que, não é, e não é do nosso ponto de vista daqueles que aqui ouvimos, parece-me, uma mera questão de remunicipalização.

O que nós sabemos é que este ponto está desequilibrado.

E está desequilibrado e por isso é nós nos preocupámos e todos os que falaram apontaram os riscos que temem.

Eu acho quando um determinado assunto está desequilibrado, nós fazemos bem em afirmar, os vários princípios, os bons princípios de governação, como agora se diz, são sempre princípios pluralistas e são esses princípios de pluralismo, entre os quais, faz sentido e os termos que aqui foram colocados, foram deliberadamente prudentes,... faz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

sentido, afirmar também, a lógica da autonomia municipal e da capacidade de deliberação municipal.

Portanto, não é também, de uma remunicipalização que se trata, é apenas de abrir, em termos largos, o contexto em que estamos a discutir e, isso obriga-nos a voltar aos princípios e portanto, gostava também de manifestar e é só por isso que intervi mais uma vez, pedindo desculpa por isso. Gostava também de sublinhar e naturalmente, manifestar a minha concordância, com aquilo que me parece o essencial e que ficou nas várias intervenções.”

Intervenção do deputado municipal Rui Marques (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Boa tarde a todos.

Na linha do que alguns desejaram, este assunto da água também pode ser um bom mote para que possamos viver um bom período de advento e, esse o meu desejo.

Eu estou aqui, única e exclusivamente, só para exprimir que achei que a exposição do Dr. Nuno Freitas, no que diz respeito ao PSD, foi extremamente clara.

Nesta matéria, o Dr. Nuno Freitas, assumiu o passado político, deu nota do presente e não teve problemas em assumir aqui e agora, perante todos nós, a frontalidade de não andar a reboque de forma fácil, mediante as orientações do nosso governo.

O Dr. Nuno Freitas foi claro, acho que toda a gente percebeu, isto é uma questão de semântica, mas acho que toda a gente entendeu.

Claro que a água não é uma mercadoria para nós PSD. Não é!

Nitidamente não é!

Por isso, por não ser uma mercadoria, é possível para nós, compatibilizar as melhores práticas de gestão privada de um bem público essencial que é, a água.

Foram públicos e notórios, os vários prémios, por exemplo, atribuídos, à empresa Águas de Coimbra, num passado recente.

Com isto diz-se o seguinte:

A importância da água, enquanto fonte de vida, para nós PSD local, está em linha com uma lógica de rigor e das melhores práticas de gestão, num passado recente, levado a efeito pelo Dr. Marcelo Nuno, como se se tratasse de uma empresa privada embora, e bem, tratar-se de uma empresa municipal.

Podemos estar aqui com a semântica, dizer uma coisa, dizer isto e dizer aquilo, mas sobretudo, é na prática no trabalho, no esforço da gestão, que se afirmam os princípios pelos quais se devem sublinhar, as premissas que sustentam as nossas preocupações, por todos manifestado a propósito deste assunto tão importante.

Para concluir, sublinhar isto, nós PSD, aceitamos as ideias, as propostas naturais, óbvias, evidentes, concretas na linha do pensamento de cada um dos grupamentos políticos, mas nós, temos no passado, provas dadas através da gestão rigorosa, cautelosa, em que os números o demonstraram e, cujos prémios foram atribuídos a nível nacional e internacional à qualidade da água que nós temos, em Coimbra, não é preciso ir ao século passado, nem a outro lado.

Nós, não somos pela privatização da água.

A água, é um bem público, essencial, não é discutível!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nós, PSD – Coimbra, local, assumimos frontalmente aquilo que o Dr. Nuno Freitas aqui quis dizer.

Disse e acho que foi claro!

Nós reunimos, nós reflectimos, nós debatemos e, nesta matéria, foi consensual.

Entre nós, aquilo que nós aqui manifestámos, através da pessoa do Dr. Nuno Freitas, com uma simples nota de que o Dr. Nuno Freitas aqui no fundo, quis dizer, segundo eu interpreto bem, ainda não troquei impressões com ele, é de que ele quis dizer que, também é possível dizer, que um bem público, deve ser público, em que também se podem aplicar as melhores regras de gestão privadas, a um bem, que é de todos.”

Intervenção do Presidente da Câmara:

“Senhor Presidente e Senhores Deputados

A razão desta intervenção tem a ver com o seguinte:

Nos termos da lei, cumpre aos órgãos municipais pronunciarem-se sobre a notificação que foi emitida por ofício do Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território que nos consulta formalmente, sobre um projecto de decreto-lei que na prática, como dito de várias formas, na minha, confisca um direito municipal. Há outras formas de o ler, mas, objectivamente é isto, porque, só agora fomos notificados para nos pronunciarmos sobre o projecto-lei que visa a fusão dos Sistemas Multimunicipais Águas do Mondego, SIMLIS e SIMRIA. Essa é a razão por que estamos agora a fazer, o procedimento formal e, que nós classificamos de parecer vinculativo, para os devidos e legais efeitos e, a seu tempo veremos que isto pode importância.

Uma outra questão útil:

Não há negociação sobre isto.

Foi aqui dito, não há nenhuma negociação a nível nenhum, nem municipal, nem a nível nacional.

Não há negociação!

Este tema foi abordado, por exemplo, na reunião do Conselho de Conservação Territorial, com o Senhor 1º Ministro, com a Senhora Ministra das Finanças, com o Senhor Ministro do Ambiente, com o Ministro do Desenvolvimento Regional, com o Ministro de Economia, etc., e da nossa parte foi afirmado que, isto era, “*não passível de negociação*”!

O confisco de bens municipais está fora de qualquer negociação!

Reafirmo-o aqui!

Como resolver a questão que se pode por do ponto de vista, politico-global?

Defendemos todos obviamente, a solidariedade intermunicipal, naturalmente!

O caminho que foi apontado, quer institucionalmente, quer por várias consultorias que inclusive o estado governo também teve, é, a criação do Fundo de Equilíbrio Tarifário das Águas e aqui é que o ponto de divergência total.

O governo não quis assumir o Fundo de Equilíbrio Tarifário e, prefere agravar as tarifas, o preço da água de determinados sítios e, no é do litoral e do interior, e, não é por aí, demográfica e geograficamente, não é por aí, é um engano, porque no caso de daqui a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

partir de 2020, iríamos pagar agravadamente, quer as tarifas da água, quer as tarifas do saneamento. Portanto, é um agravamento generalizado do consumo.

Curiosamente, um aspecto que podia ser encarado como positivo e, no encontro que houve aqui em Coimbra, com o Senhor Ministro e com todas as autarquias, foi saudado como positivo por várias as autarquias, o facto do “power point” que nos foi exposto, evidenciar que ia acabar a Scott da água, isto é, o consumo mínimo, no nosso caso, 4 milhões de metros cúbicos 3. Isso foi afirmado pelo Senhor Ministro que ia acabar!

Curiosamente, no projecto do decreto-lei nem isso é respeitado, ou seja, dito de um modo sem acinte nem acrimonio, o ponto é que, eventualmente podemos estar perante uma situação que resulta, e digo isto, com o devido respeito, mas apenas, com o devido respeito, estamos todos os municípios, ou os municípios em geral, e o nosso, em especial a ser visado para ser usurpado dos seus bens para tapar o buraco financeiro do desmando, ao logo do tempo, na má gestão da empresa Águas de Portugal.

Esta é que é a questão objectiva.

E, quer-se tapar esse desmando, de gastos, de dispêndios ao logo do tempo, sublinho, de uma entidade Águas de Portugal que foi intrusiva aqui, em 2004, que foi acolhida por chantagem, por causa dos Fundos Comunitários. Foi a chantagem ocorrida ao tempo e que agora se mantem. Portanto, sem ódio nem rancor, é preciso considerar estes dados sem problema.

Solução existe.

Fundo de Equilíbrio Tarifário e fica resolvida a questão.

Solidariedade nacional fica assegurada, evitando-se as rasteiras que estão no projecto diploma, porque, ele é ardiloso e isso, é repugnante.

E o ardil está em coisas como isto:-Há sítios no nosso País, onde não é rentável, nem económico, nem financeiramente, nem a engenharia permite, para levar a água daqui, até determinados pontos, ... caricaturando...até à Torre da Serra da Estrela, seria antieconómico. Não há Fundo Comunitário, não há racionalidade possível, seria insensato, até porque há água mais perto e boa!

Mas, o ardil que está no diploma, determina que o município que não cumpra isso, no caso do município da Torre da Serra da Estrela, se lá não levar a água, isso serve de pretexto para determinar que fica obrigado aos consumos mínimos.

Portanto, há aqui um esbulho organizado que só pode ser feito, por uma empresa, que está ser gerida de forma descontrolada e, que está a beneficiar indevidamente do erário público, também, municipal e internacional que se chama, Águas de Portugal. Pela conduta que teve na Assembleia Geral, ocorrida em Março, este ano, mostrou o que era e ao que vinha.

E, é essa que prepondera. Não aceitamos isso! Solução?

Não há negociação, obviamente!

Por aquilo que eu referi numa declaração pública e também, na Câmara é que, sobre a conduta subsequente, como accionista municipal, nas Águas do Mondego, iríamos equacionar para evitar que se repita a “cena” que aconteceu na Lusitâniagás.

Não foi por acaso que eu referi no princípio.

Essa é tão só a questão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A solução, repito, cria-se o Fundo Tarifário e haverá justiça e equidade e, não haverá daqui a pouco tempo, meia dúzia de anos, uma dúzia de anos, o perigo da remunicipalização, com todo o sistema depauperado e, já agora diga-se também, mesmo na nossa empresa multimunicipal, hoje designada, Águas do Mondego, os investimentos necessários para a renovação do equipamento da ETAR do Choupal, por exemplo, não foram feitos, a renovação de equipamentos, como se sabe, na área do saneamento, são altamente intensos, em termos de utilização e degradam-se rapidamente, não foram repostos e, mesmos as condutas de abastecimento “*em alta*”, como se vê pelo rebentamento, ali na zona confinante com o Parque Verde do Mondego, são evidentes. O contrato determinava que, há 2 anos já devia ter estado construída a nova conduta, mas o que lá está ainda para abastecimento “*em alta*” chama-se, uma conduta em fibrocimento.

Sem criar pânico, nem preocupações excessivas, mesmos esses investimentos, não estão feitos, o que se lamenta.

Senhor Presidente e Senhores Deputados, é o contributo de esclarecimento sendo que, preciso de sublinhar, “*não há negociação*”.

Deliberação nº72/2014 (22/12/2014)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta aprovada pelo Executivo Municipal em reunião realizada em 10 de Dezembro, sobre a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Estes documentos, dada a sua extensão ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Presidente da Assembleia Municipal interveio para esclarecer o seguinte:

“Senhores Deputados

O Senhor Presidente não tem o direito, nem a obrigação de fazer nenhuma declaração de voto, mas, vai um pequeno comentário, permitam-me, que vos diga, que estão criadas, penso eu, as circunstâncias para que também uma votação nos mesmos termos da chamada “*Declaração de Coimbra*” que é a segunda parte, digamos, desta deliberação genérica.”

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):

“Posso dizê-lo em nome também dos líderes das outras bancadas com quem também já falei que o texto merece, e se eu estiver a tresler, por favor, corrijam-me, merece, a concordância de todos, com uma pequena alteração que também já consensualizamos entre nós e que, tem a ver, com um período que, para os que tenham de memória ou que, tenham o texto, um período que passaria a ter outra redacção consensualizada, como já disse, entre nós e que é o seguinte:

Onde estava “*outra coisa*” para ser mais fácil digo assim, passa a estar:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A experiência já demonstrou que a gestão dos serviços de interesse comum e a solidez da democracia devem tomar em conta princípio da precaução e evitar o risco de falhas graves já demonstrados em áreas cruciais da economia e da sociedade”.

Isto até precisa de ser um bocadinho mais bem escrito, só que uma pequena, ... de modo, se me dessem esse mandato, eu fá-lo-ia, no espírito que acabei de dizer e isto provavelmente inviabiliza que o Senhor Presidente, possa por à votação.”

Neste sentido, foi colocada à votação a proposta “Declaração de Coimbra” já devidamente alterada.

Deliberação nº73/2014 (22/12/2014)

Posta à votação a declaração alterada, apresentada pelo Grupo de Cidadãos Por Coimbra e acima transcrita foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – Abertura de concurso público para os “Acabamentos e exploração do Parque de estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra, em regime de concessão”:

Intervenção do Presidente da Câmara:

“Senhor Presidente, Senhores Deputados

A razão por ter pedido a intervenção logo na abertura deste ponto tem a ver com o seguinte:

Na 6ª feira passada foram instaladas as autoridades de gestão, para o Novo Quadro Comunitário de Apoio – Parceria 2020.

No âmbito dessa operação que foi tornada pública, com a presença da Senhora Comissária Europeia Rizzo e do governo Português e do estado Português e da Comissão Interministerial de Coordenação do programa encontra-se aberto um período de reponderação sobre as dotações dos Fundos Comunitários relativos ao QREN do quadro anterior, portanto, ao fecho do QREN. Pode daqui resultar que, um programa que financiou uma parte da operação do Convento de S. Francisco - POVT, que resulte por opção estratégica do Estado Português e do Governo, resulte reforçado, com dotações sobrantes de outros programas comunitários, cujos, não tiveram igual êxito de reprogramação. Perante isto, e, dado que, as autoridades de gestão estão a ser instaladas, na 6ª feira, hoje e, há uma do norte que ainda não está, ainda há questões a resolver, o que me motiva e, na sequência da deliberação tomada hoje de manhã Câmara na Municipal por consenso, é que, adiamos este ponto. Isto é, é conveniente aguardar uns dias para saber qual é a resultante desta reponderação dos Fundos do QREN sobrantes, isto é, se vai haver Overbooking, o que não havia até 6ª feira, no caso do POVT, noutros há, e portanto é conveniente saber o que é que o governo e as Autoridades de Gestão e a Comissão Europeia vão decidir sobre a reafecção de dotações de fontes estruturais, ainda do QREN, e se houver oportunidade de acolhimento desta nossa pretensão, em sede do POVT se for reforçado, estrategicamente é preferível ir por esse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

caminho. Se entretanto abrirmos um concurso por esta metodologia perde-se a oportunidade de potencialmente, podermos beneficiar dos financiamentos comunitários. Do ponto de vista tático, neste momento, tudo isto fundamenta que peça que este ponto seja retirado da decisão, hoje, da Assembleia Municipal, para reponderação, em termos de fontes de financiamento potenciais, sendo que também desejo salvaguardar, não temos neste momento nenhuma promessa, comprometimento ou garantia de que vamos conseguir, mas, cruzando as informações disponíveis parece conveniente reponderar esta matéria para ver os caminhos que possam salvaguardar melhor os interesses próprios do Município. É por isso, por essa razão que peço que seja retirado da agenda, que não seja decidido.”

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Acho que são suficientemente relevantes as razões que foram aqui apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara da qual tive conhecimento neste momento, naturalmente, foi resolvido hoje de manhã e portanto, penso que a Assembleia estará de acordo por consenso, nós não vamos votar isso. Retira-se nos termos em que foi pedido pelo Senhor Presidente da Câmara este ponto de “*Ordem do Dia*”. Se estão de acordo e não há nenhuma objecção, passaremos ao Ponto 3.

Ponto 3 – Distribuição de 1% líquido do IMI/2014, pelas Juntas de Freguesia/União de Freguesias – tomar conhecimento:

Intervenção do Presidente da União de Freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, diviníssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Deputados Municipais, Caros Colegas Presidentes de junta, Senhores Jornalistas, minhas Senhoras e meus Senhores

Não podiam deixar de vir aqui e agradecer ao Senhor Presidente da Câmara, a assunção do compromisso que teve com as Juntas de Freguesia, no sentido de transferir 1% do IMI urbano para as mesmas sendo que, esse 1% sumaria ao 1% que nós já recebemos directamente da Inspeção Tributária e Aduaneira.

Lembrar também que, este compromisso assumido foi efectuado atempadamente, porque, ainda hoje, se forem verificar ao portal das finanças e, escreverem lá, o nome da vossa freguesia, com o código respectivo, verificarão que, o mês de Dezembro ainda se situa em aberto. Isto quer dizer que os resultados ainda não foram totalmente apurados. Há uma estimativa destes resultados e teremos que aguardar mais uns tempos porque não há ainda uma quantia definida para o apuramento global daquilo que foi transferido. Também gostaria e aí, houve talvez, por parte de alguns deputados, alguma antecipação, alguma, ... ousou-se da palavra desajustadamente, porque ainda hoje, não sei, quanto é que a minha freguesia vai receber, mas tenho um cálculo, tenho uma estimativa.

Gostaria também Senhor Presidente de dizer que, esta verba efectivamente, é uma ajuda muito importante principalmente, se antedermos a que, no âmbito social, na acção social cada vez é mais premente, cada vez nós sentimos mais na pele a pobreza, a miséria, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

fome que já se passa em muitos locais da nossa freguesia, em muitas crianças das nossas freguesias, algumas delas tomando a única refeição de jeito no estabelecimento escolar que frequentam.

Também queria dizer-lhe Senhor Presidente, que e pedir-lhe que para 2015, mantenha também, se possível, a transferência de 1% dos cofres do Município, das suas receitas das finanças novamente, para as freguesias. Também lhe digo, se me permite que, há freguesia e, eu volto a frisar, o âmbito social, que gastam muito dinheiro no âmbito social e, é bom que, na distribuição do IMI urbano para 2015 e, se tiver esse 1% para nos ajudar, que o distribua de uma maneira, não por igual, porque os municípios de cada uma das freguesias pagam os seus impostos e, o 1% que caberia a Santo António dos Olivais, o 1% que caberia a S. Martinho do Bispo, o 1% que caberia a Eiras, o 1% que caberia a Santa Clara, não é decididamente, igual a 1% que cabe a uma outra freguesia qualquer. Eu sei que os meus colegas receberam isso bem, eu também, recebi bem, ajudou bastante mas, não é a mesma coisa. Portanto, a distribuição terá que ser feita, penso eu, de forma mais equilibrada e consoante aquilo que nós também recebemos das finanças.

Um Bom Natal e Um Bom Ano de 2015 para todos”

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Senhor Presidente

O ponto é muito simples e no fundo, é só segundar a intervenção do Jorge Veloso que, aliás, com mais propriedade, como Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho e Ribeira de Frades, colocou.

De facto, nós gostaríamos de sensibilizar, recomendar que, a outorga deste 1% do IMI, futuramente venha a respeitar, a capitação das freguesias que possa ser feita de acordo, eventualmente, com a própria a regra do FEF, porque parece de facto mais correcto que, de facto, freguesias com mais população tivessem um valor diferenciado, aliás, à semelhança do que nós próprios reclamamos depois noutras matérias e, vamos poder falar sobre as questões da Assembleia Distrital de Coimbra e, da própria afectação pelos vários municípios que também nós entendemos aí, é Coimbra no seu todo que está a ser prejudicada, entendemos, que o principio é o mesmo. Aqui há também uma capitação que interessaria fazer e que era possível através da diferença populacional, prever futuramente, em todo o caso, não queremos deixar de saudar a iniciativa.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Seabra (CDU):

“A intervenção é curta e apenas para saudar esta posição nova do Senhor Presidente da Câmara, visto que no ano passado, não cumpriu a promessa mas que finalmente, este ano, acabou por cumprir.

Digamos que, no ano passado o Senhor Presidente da Câmara disse que, a promessa se integrava, nas verbas que tinham atribuídas. Espero que este ano, como um treinador de futebol disse: “isto seja, limpo, 1% limpo”. De qualquer forma, é para salientar isso, para apoiar e para também salientar o seguinte: esta, é de facto, uma medida que vem, digamos, na sequência da tomada de posição de quem a defendeu!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não é propriamente, e não deve ser encarada, como uma dádiva da presidência da Câmara.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Senhor Presidente, é apenas para dizer que nunca tive dúvidas nenhuma de que o Senhor Presidente da Câmara ia rigorosamente cumprir com as deliberações desta Assembleia Municipal e, a deliberação desta Assembleia Municipal, no uso da sua competência que era, fixar a taxa do IMI e, que foi para o ano de 2014 e era distribuir 1%, e repito, para o ano de 2014 e, não para 2013.

Portanto, o Senhor Presidente da Câmara, tinha que cumprir essa deliberação, até 31 de Dezembro de 2014 e, como muito bem aqui foi sublinhado pelo Senhor Deputado Jorge Veloso, ainda neste momento, não está determinado, como ele próprio referiu aqui e, teve a oportunidade de verificar, no *site*. 1%, é 1% de qualquer coisa, com um montante certo e, ainda assim a promessa para poder ser cumprido e, eu nem sequer estou a dar a terminação do Senhor Presidente da Câmara teve que ser ainda, sobre um dado provisório porque, ainda não está “o quanto” definitivamente apurado.”

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Senhor Presidente

Julgo que não podemos deixar a oportunidade de fazer uma pergunta directa ao Senhor Presidente da Câmara:

É se consegue, hoje, assumir que nos próximos anos, quer manter esta deliberação ou não?

Julgo saber, não estarei engando, que em reunião da Câmara Municipal disse que, só se referiria a este ano”

E para não haver equívocos perante esta Assembleia Municipal, eu gostaria de lhe fazer a pergunta:

Se pretende ou não manter nos próximos anos do seu mandato, esta decisão?”

Esclarecimentos do Presidente da Câmara:

“Senhor Presidente e Senhores Deputados

Eu pedi para usar da palavra exactamente, sobre este ponto.

Um deles está comprovado, penso que já foi feita a operação de transferência e está resolvido.

Reconheço que, quando se faz a partilha de bens, há sempre critérios vários.

Aquilo que se decidiu foi, um critério equitativo de valor igual por cada freguesia ou uniões de freguesias. Por este critério obviamente, não ficam beneficiadas, Eu gostaria de ter meios de fazê-lo, mas não há fórmula matemática que dê para resolver, a contento de todos. Foi para beneficiar o maior número de freguesias. Há um benefício, mas é mais contido relativamente às freguesias maiores, quer demograficamente, quer territorialmente, quer em termos de colecta do IMI correspondente.

Eu reconheço isso mas, partilho as dificuldades.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este foi o critério que me pareceu, conforme a palavra dada, melhor corresponde ao sentido que havia assumido perante a Assembleia Municipal.

Cumprida esta etapa!

Próximo orçamento de estado e última pergunta do Senhor Deputado de Maló de Abreu e que eu agradeço e, era isso que eu queria responder, por antecipação.

O que nós temos conhecimento é que, a da Lei do Orçamento de Estado, para 2015 determina que, o acréscimo de colecta do IMI na parte municipal tem que reverter obrigatoriamente, segundo a seguinte ordem:

1º - Pagamento aos credores – facturas em atraso;

2º - Pagamento de empréstimos, mesmo que a taxa do empréstimo, seja excelente, o preço do dinheiro, seja excelente, mas o Orçamento de Estado, por aquilo que nos dizem, e eu já estou como o outro, “só vendo”, mas, infelizmente parece que é isso que acontece. Em segundo lugar, a seguir ao pagamento a fornecedores, pagamento antecipado a empréstimos, isto é colocar dinheiro na banca;

3º - O acréscimo da colecta do IMI terá de ser impreterivelmente, para realização de capital do Fundo de Apoio Municipal.

Tudo isto dito, e eu neste momento não estou em condições de estar a fazer promessas em vão, porque, sem ver o procedimento,...houve aqui uma margem de risco que assumimos no cálculo antecipado, como foi dito já, que não se sabe exactamente qual é o apuramento final da colecta do IMI, deste ano e portanto, há dados que não disponho e depois, há um imperativo legal, que é o Orçamento de Estado que determina essa obrigação, que muito contestámos noutras instâncias mas, que foi adoptado na lei pela Assembleia da República, tanto quanto nos é dado conhecer. Mas só vendo, depois de ele estar promulgado, é que poderemos decidir.

Peço a vossa compreensão.

Mas, neste momento, não estou em condições de assumir um compromisso, nesse sentido por estas razões e não por quaisquer outras.”

A Assembleia Municipal de Coimbra tomou conhecimento.

Ponto 5 – Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014-União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Proposta de alteração:

Deliberação nº74/2014 (22/12/2014)

A Assembleia deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia vinte e cinco de Novembro, aprovar a alteração ao Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014-União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ponto 6 – Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014-Freguesia de Santo António dos Olivais – Proposta de alteração:

Deliberação nº75/2014 (22/12/2014)

A Assembleia deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia vinte e cinco de Novembro, aprovar a alteração ao Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014-Freguesia de Santo António dos Olivais.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 7 – Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014-União das Freguesias de Coimbra – Proposta de alteração:

Deliberação nº75/2014 (22/12/2014)

A Assembleia deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia dez de Dezembro, aprovar a alteração ao Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014-União das Freguesias de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 8 – Processo de transferência de bens e direitos da Assembleia Distrital referentes ao Município de Coimbra:

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Senhor Presidente, Caros Deputados

Na documentação que nos foi remetida pela Câmara, nós encontramos um ofício da Assembleia Distrital de Coimbra que nos diz: “Assunto: *Afectação da universalidade - Lei nº 36/2014 de 26 de Junho*”.

Isto é um diploma que regula, a transferência do património entendido como toda uma universalidade indivisível e que não pode ser fraccionado.

Nós já aqui deliberámos algo sobre isso, mas não é o que agora aqui importa. O que importa é que esta universalidade para passar para outra entidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, tem que enviar essa deliberação.

Ora, a deliberação que nós temos da Assembleia Distrital, é uma deliberação que ainda não havia direito constituído!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Se bem repararem, a deliberação que os senhores têm aí logo a seguir, é uma deliberação tomada numa reunião da Assembleia Distrital de Maio, concretamente, do dia 9 de Maio, a qual foi prosseguida e só terminou, em 2 de Junho de 2014 e, o diploma, é quase, um mês depois, como eu há pouco vos referi.

De resto, este diploma diz que a transferência da universidade, só pode ser feita, em conjunto e, sem qualquer condição.

Ora, a deliberação da Assembleia Distrital, tal qual ela está na proposta e que naturalmente a deliberação recolheu, ... podem ver no último ponto, o ponto 4, diz assim: *“dado ser da competência das diferentes assembleias municipais, decidirem sobre a transferência ou alienação de bens, a presente proposta da presente Assembleia Distrital, uma aprovação previa, a qual se trinará definitiva, após a aprovação pelas 17 assembleias municipais das autarquias, envolvidas no processo”*.

Pois bem, como nós nunca nos pronunciamos sobre tal deliberação, ... eu nunca disse mas foi, ... esta deliberação, não pode ter eficácia, porque nós não aprovámos ainda, a transferência dessa universalidade nos termos que nos foi proposta.

Senhor Presidente, se me deixasse ler, eu ia ler a proposta que ia fazer a esta Assembleia.

PROPOSTA

Considerando que;

- 1 - Por ofício de 27 de Outubro de 2014, o Senhor. Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, comunicou ao Senhor Secretario de Estado da Administração Local que a Assembleia Distrital de Coimbra deliberou por maioria aprovar a transferência da sua "universalidade" concreta para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, juntando para o efeito acta em minuta da sessão ordinária da Assembleia Distrital de 9 de Maio, com retoma de funcionamento em 2 de Junho, ambas de 2014;*
- 2 - A publicação da Lei 36/2014 de 26 de Junho, é posterior à referida deliberação;*
- 3 - A proposta aprovada na referida Assembleia Distrital em 2 de Junho de 2014, que a deliberação recolhe, foi efectuada sob a condição de se tornar definitiva"....**após aprovação pelas 17 Assembleias Municipais das autarquias envolvidas no processo**", como dela se transcreve.*

A Assembleia Municipal de Coimbra, em 22 de Dezembro de 2014, delibera recusar eficácia à dita deliberação, pois que dela nunca antes tomou conhecimento e por isso não a ratifica.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Senhor Presidente

Em primeiro lugar e de forma completamente telegráfica, quero agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Dr. Luís Marinho, o cuidado que tem tido de nos ir informando das diligências e dos desenvolvimentos que tem havido, sobre esta matéria, desde as reuniões da Assembleia Distrital até às reuniões da Comunidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intermunicipal, porque esta matéria é,... ela é em certa medida, ... ela, não é própria desta época natalícia, mas entendo, que esta matéria até tem elementos de um certo insulto gratuito a Coimbra, a verdade é esta!

Entendo que nós devemos olhar para ela com alguma atenção!

Não torná-la propriamente um assunto, ...não dar-lhe, ... temos aqueles dados por vezes que, não sei se é de boa prática, nós darmos demasiado relevo a quem quer ser ofensivo e acho que há uma certa ofensa a Coimbra, nesta questão!

Sinceramente, acho, que há uma certa ofensa, a Coimbra!

Pode haver várias interpretações sobre porque é que isso acontece mas eu não compreendo como é que um conjunto de presidentes de câmara da região tomem reiteradamente posições contra o Município de Coimbra sabendo que, se trata de matéria digamos, que qualquer cidadão reconhece, qualquer cidadão dos seus próprios territórios, dos seus municípios, reconheceria como de fácil resolução e há, de facto uma certa afronta a Coimbra, com algumas declarações agora, públicas do Dr. Ataíde da Câmara Municipal da Figueira da Foz, mas na sua qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal que, de facto, são insultuosas.

Portanto, quero dizer ao Senhor Presidente da Câmara que, conta com o nosso apoio, mas, quero também dizer a todos os autarcas, nós já dissemos a alguns dos autarcas do Partido Social Democrata que estão à frente das câmaras onde já levantamos esta matéria que não concordávamos, com a posição, como a que está a ser tida em termos distritais, mas penso que há aqui também uma responsabilidade do Partido Socialista e, é exactamente para a bancada do Partido Socialista que me quero dirigir.

Julgo que não é fórmula aceitável a que estamos a ter neste caso da passagem do património da Assembleia Distrital de Coimbra. O comportamento não é aceitável!

O comportamento dos presidentes de câmara, em relação à gestão futura desta matéria.

E de facto, ver Coimbra e Miranda do Corvo, a votarem isoladas por aquilo que são bens que são considerados desde sempre desses concelhos e ver o resto dos concelhos em volta, numa posição totalmente contrária e depois ainda ver o Dr. Ataíde dizer que sabe que é um problema de pinhais e que de facto que houve uns pinhais que passaram para a gestão da Comunidade Intermunicipal e que os pinhais têm que continuar a ser geridos como pinhais e esquecer que há por exemplo, uma instituição, como a Miguel Torga ou que há, um Aeródromo de Cernache, o Aeródromo Bissaia Barreto, ou que há, o Jardim da Manga, ou que há, as Casas da Criança e, o que isso tudo representa, também de património simbólico da própria cidade e da região, ... Eu sinceramente, acho que, é demais!

Não quero fazer nenhuma elaboração sobre esta matéria, não sei se isto são questiúnculas regionais entre os diversos poderes e os líderes municipais e se é muito importante para o Presidente da Câmara de ... para chamar um do PSD ...para o Presidente da Câmara da Pampilhosa da Serra que é muito importante estar numa votação contra o Presidente da Câmara de Coimbra, mas sinceramente acho, que estamos a atingir um nível da discussão que, nem sequer tem racionalidade.

É que nem sequer se consegue compreender qual é o benefício!

Não há nenhum benefício!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Comunidade Intermunicipal não vai ter nenhuma capacidade de gestão sobre este património, não tem meios sequer, para o fazer, não tem função, não tem objecto, não é ali o sítio e o local para o fazer, ... a Assembleia Distrital de facto, também já era, um órgão cinzento, que nós já mal percebíamos os seus contornos e de facto onde é que isto está,...agora pensem que temos que explicar lá fora a qualquer munícipe nosso co-cidadão, que temos que explicar que, o Jardim da Manga, é gerido através Dr. Ataíde que faz uma reunião trimestral da Comunidade Intermunicipal e então, vai receber a renda, ali do Jardim, do restaurantezito e mandar pintar.

Não faz sentido sequer, o modelo!

Por vezes nós criamos esta teia burocrática pública, também e é isso que muitas vezes que depois os cidadãos nos perguntam lá fora “o que é isto tudo?”

Depois, ainda há um certo gozo público desculpem dizê-lo, eu não tenho forma mais elegantes para dizer isto, mas está a haver um certo gozo publico sobre esta matéria.

Por isso, é que eu digo, não lhe podemos dar relevo a mais, mas acho que de facto, temos que bloquear naquilo que podemos e, se concordarem e, nós concordamos com ideia de que nem sequer reconhecer de que, de facto, a votação da Assembleia Distrital de Coimbra, ...nem sequer reconhecê-la, ela está eivada de vários vícios, nem sequer reconhecê-la!

De facto, penso que politicamente, temos que ter uma posição mais firme e ao mesmo tempo, de não fechar portas evidentemente, com os outros municípios mas, tentar chegar a um elemento de diálogo e dizer que não é possível criar nenhuma solução a partir deste tipo de tomadas de posição que são “tontas”.

No caso Aeródromo, já agora dizer-vos, parece-me que, ainda, para, mais, é um elemento que deveria ser ele próprio, ser um veículo de discussão regional, tem um valor económico-social relevante, portanto, em vez desta discussão que me parece quase patética de facto penso, que era muito mais interessante, termos uma discussão sobre a valorização, do Aeródromo Bissaia Barreto, o seu papel regional, e, isso sim, congregar vontades e penso, que a discussão, está estranhamente mal encaminhada.

Não queria deixar de fazer esta nota, sem qualquer acrimónia para a posição de Coimbra e, dizer também, que da nossa parte, nós próprios, já, junto de autarcas de outros concelhos limítrofes do distrito de Coimbra, fizemos sentir esta posição e portanto, estamos também empenhados, em construir algo mais credível e mais sério sobre este processo.”

Intervenção do deputado municipal Sampaio Nora (CDS/PP):

“Reiterando aquilo que o Dr. Nuno Freitas acabou de dizer, ou seja, de facto há coisas

que são ingovernáveis se não forem os próprios a cuidar e, não tem muito sentido, estar a Câmara da Figueira por quaisquer que sejam as razões a governar o Jardim da Manga, por exemplo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Penso, salvo o devido respeito e, tendo em conta o memorandozinho que o Senhor Presidente ... e corroboro nisto, dos elogios que o Dr. Nuno faz, porque de facto, está aqui a documentação toda e, estamos devidamente informados eu acho que, a questão não é de pura ineficácia, é mesmo, de invalidade total, senão mesmo, de inexistência jurídica.

Portanto, por a questão em termos de ineficácia é restringir.

Eu acho que esta proposta, ... os fundamentos estão correctas mas, a questão da retroactividade para mim, não me parece ser significativo, mais significativo é que, não respeita os requisitos formais que aqui estão postos.

Não sei se esta proposta será adequada de pôr o problema da simples recusa ineficácia se não será mesmo, da nulidade absoluta e, que nós temos, nessa medida, da nulidade absoluta, a capacidade de declarar.

É só essa a minha achega!”

Intervenção do deputado municipal André Pereira (PS):

“Eu gostava só de pedir mais esclarecimentos designadamente, uma vez que a transferência do património está eivada ou de inexistência ou de ineficácia perguntar como é que fica a situação da outra pessoa colectiva, que está em fase extinção, não é verdade? Depois, o que é que acontece ao património?

Ou seja, numa Assembleia anterior, penso que ouvi que essa Assembleia Distrital de Coimbra, iria ser extinta a 31 de Dezembro!

Se o património não se transfere para outra entidade, peço desculpa, é mesmo uma pergunta de, estar por muito fora do dossier, gostava de perceber melhor, o que é que acontece?

Podemos estar a dias de ter património se calhar sem proprietário, não sei!”

Presidente da Assembleia Municipal interveio para esclarecer o seguinte:

“Eu só lhe posso responder àquilo que sei!

Aquilo que eu sei é que, não está previsto extinção das Assembleias Distritais, porque é um normativo de carácter constitucional.

As Assembleias Distritais terminarão, sempre foram um órgão pobre, sempre foram um órgão transitório até à materialização da regionalização, é isso que diz a Constituição, não tenho a Constituição à frente, mas os senhores sabem, que aquilo que eu digo, é verdade, e, portanto, enquanto a Constituição não for revista, as Assembleias Distritais, existem constitucionalmente.

Não quero dizer que, existam de facto, nem quero dizer que, tenham conteúdo!

Não têm funções, não têm funcionários, não têm receitas, não têm nenhum tipo de atribuições, obviamente e agora, não tem património.

Portanto, existem, não diria, no éter, ou na Web, não existem na cabeça das pessoas, existem, até à revisão constitucional, mas de facto e juridicamente, não têm qualquer atribuição.

O último acto para esvaziar as Assembleias Distritais de qualquer função, no fundo, de qualquer existência de facto, foi este, foi retirar-lhes e alienar, o património do qual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

tinham, ou teriam, a posse, a propriedade ou a tutela, a qualquer título jurídico que eu não vou agora aqui, nem nós iremos agora aqui, qualificar qual é.

Portanto, a partir do momento que se lhes retirou isso as Assembleias Distritais têm uma Direcção, têm um Presidente, têm uma Mesa, mas não tem razão sequer para reunir, a não ser que, sejam obrigadas a reunir para corrigir problemas de ordem legal que não souberam resolver em tempo, mas isso, é outra questão que se levantará.

É o que lhe posso dizer!

Agora, a futura Constituição dirá quando é que elas terminam ou não terminam!

Isso é um problema que não está nas nossas mãos resolver, está nas mãos da futura Assembleia que, tem poderes constituintes.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Senhor Presidente

Partilho todas das preocupações e das manifestações do Senhor Deputado Nuno Freitas, aliás, que também me associo a isso, mas tenho que lhe dizer que é extraordinariamente injusto que, isto é , de alguma maneira da responsabilidade do PS.

Sendo a Assembleia Distrital constituída, por presidentes das Câmara do PS e do PSD os únicos presidentes de câmara, que votaram contra a deliberação foram dois presidentes de câmara do Partido Socialista, com alias tive ocasião de referir.

Era só para explicitar este pormenor.

Quanto às declarações do Senhor Presidente da CIM, Dr. Ataíde. Estou convencido, quando o Presidente da CIM disse que, estão para ali uns pinhais, está tão só, a reconhecer que, os terrenos que não são pinhais, entre os quais se inclui, os terrenos do Aeródromo de Cernache, não pertencem à Assembleia Distrital e pertencem a quem está na sua posse e, propriedade legítima, a Câmara Municipal, o Município de Coimbra.

Penso que, é só isso!

E, se porventura não está titulado, eu aconselho que se vá à matriz, se declare a omissão dos prédios que não são pinhais, estão lá, eu já disse há dias, na CIM, eu vejo lá aterrar aviões e que eu saiba, os aviões que aterram em pinhais, naturalmente, podiam provocar algum acidente. Eles aterram em pista e portanto, eu acho que isto é um reconhecimento puro e simples de que, esses terrenos pertencem, ao Município de Coimbra e não, à Assembleia Distrital e daí, não constarem desse inventário.

Só lá constam os pinhais!

Quanto à questão técnica que levantou o meu colega e amigo Sampaio Nora.

A questão é técnica, mas pela questão, só nos interessa aqui, a eficácia. Porque a lei, diz aí, diz que, a aceitação só pode ser efectuada, sem condições, sendo feito com condições, equivale há não-aceitação e o efeito jurídico que se pretende retirar dessa comunicação do Senhor Presidente é a não-aceitação da transferência, porque, a inexistência, era por outros fundamentos que não aqueles que constam na proposta e, constam nalgumas questões jurídicas levantadas inclusive, por um jurista e por um economista que estão aí no texto, mas essas razões, não constam aqui na proposta.”

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Queria associar-me ao que foi dito. Basicamente é isso!

Há muito que é notório que a questão da intermunicipalidade em Portugal e, eu não vou aqui lembrar “o padrinho da formula” que temos hoje, a intermunicipalidade é, infelizmente, muito defeituosa e precisávamos que não fosse, num país como Portugal.

Precisávamos que não fosse!

A verdade é que, este exemplo de que estamos hoje aqui a tratar pela sua natureza caricata e pelos aspectos relativamente gravosos que outros já aqui assinalaram vem sublinhar esse ponto.

Em suma, a nossa posição é de sintonia com as propostas aqui feitas e é, evidentemente, de rejeição deste mau momento, por parte da Assembleia Distrital e da Comunidade Intermunicipal e portanto, queríamos associar-nos e dizê-lo de viva voz, às considerações já feitas que dispenso de repeti-las quais são.”

Deliberação nº76/2014 (22/12/2014)

A Assembleia deliberou, por unanimidade, não reconhecer eficácia à deliberação da Assembleia Distrital que faz a transferência de bens e direitos para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

E sendo dezanove horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.